

4

AM 4/2020  
14/12/2020



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## ATA

### Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Ponta Delgada 14 de dezembro de 2020

Ao décimo quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, de acordo com a convocatória emitida pelo Senhor Presidente, teve lugar, no Coliseu Micaelense, a quarta sessão ordinária da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, em 2020, sob a presidência de Francisco Pacheco Rêgo Costa, tendo como Primeira Secretária Maria da Graça Aguiar da Silva Rego e como Segundo Secretário Humberto Marcelino Nunes Bettencourt, para cumprimento da ordem de trabalhos constantes da convocatória de 26 de novembro de 2020, cfr. doc. n.º 1 anexo. -----

Relatou esta reunião, Carolina Sousa Rego, jurista. -----

\*

O Senhor Presidente da Mesa saudou os presentes e, de seguida, a Senhora Primeira Secretária da Mesa **efetuou a chamada**, cfr. doc. n.º 2 anexo, tendo-se registado as seguintes: -----

**A) PRESENÇAS:** -----

**Do Grupo Municipal do PSD – Deputados diretamente eleitos:** -----

1. Francisco Pacheco Rêgo Costa; -----

4



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

2. Luís Maurício Mendonça Santos; -----
3. Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros Arruda; -----
4. Ricardo Alberto Madruga da Costa; -----
5. Cláudio Borges Almeida; -----
6. Carlos Jorge Linhares Estrela; -----
7. Gilberto Araújo Rodrigues; -----
8. Luís Alberto da Sousa Cordeiro; -----
9. Maria de Fátima Andrade Araújo Maiato; -----
10. Carlos Miguel Ribeiro Ferreira Barbosa; -----
11. João José Correia de Medeiros; -----
12. Nélia Moniz Vaz; -----

**Do Grupo Municipal do PSD – Presidentes das Juntas de Freguesia: ----**

13. José Augusto Inácio de Medeiros (Fajã de Cima); -----
14. Victor Carlos de Arruda Almeida (Fenais da Luz); -----
15. Carlos Manuel Silva Cabral (Mosteiros); -----
16. Pedro Miguel da Silva Melo (Relva); -----
17. Jorge Miguel Amaral Oliveira (São José); -----
18. José Manuel Resendes Leal (São Pedro); -----
19. José Maria Pereira Rego (São Sebastião); -----
20. Noémia Lima Ventura (São Vicente); -----

**Do Grupo Municipal do PS – Deputados diretamente eleitos: -----**

21. Maria da Graça Carvalho da Silva Machado; -----
22. Álvaro António Gancho Borralho; -----
23. Sónia Cristina Franco Nicolau; -----
24. Maria da Graça Aguiar da Silva Rego; -----

h

AM 4/2020  
14/12/2020



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

25. Francisco Miguel Vital Gomes do Vale César; -----
26. Rita Sofia Vieira da Mota; -----
27. José Carlos Gomes San-Bento de Sousa; -----
28. Teresa Maria Mano da Costa; -----
29. André Manuel Pereira de Viveiros; -----
30. Raquel de Amaral Melo Medeiros de Vargas; -----
31. Humberto Marcelino Nunes Bettencourt; -----

**Do Grupo Municipal do PS – Presidentes das Juntas de Freguesia: -----**

32. Andreia Reis Farias (Ajuda da Bretanha); -----
33. João Alberto Silva Pereira (Candelária); -----
34. Rui Alexandre Barbosa de Sousa (Capelas); -----
35. Mário Serafim da Silva Machado (Covoada); -----
36. António Moniz Luís dos Anjos (Fajã de Baixo); -----
37. José Carlos da Silva Cabral (Feteiras); -----
38. Albano André Alves Raposo Pavão (Ginetes); -----
39. Duarte Manuel Luzia Carvalho (Pilar); -----
40. André Filipe Machado Correia (Remédios); -----
41. Tomás Daniel Bernardo Vultão (Santa Bárbara); -----
42. Nelson Manuel Borges Silva (Santo António); -----
43. Pedro Miguel Medeiros de Moura (São Roque); -----
44. Cidália Maria Guido Medeiros Pavão (Sete Cidades); -----

**Da Representação Municipal do Movimento Santa Clara Vida Nova (MSCVD): -----**

45. António Espírito Santo de Medeiros Cabral (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara); -----

PS



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**Da Representação Municipal do Bloco de Esquerda (BE): -----**

46. Vera Lúcia Pinheiro Pires; -----

**B) SUBSTITUIÇÕES: -----**

47. Carolina Ponte Bastos (PSD) – substituída por João Carlos Arruda; -----

48. Daniel Martins Pavão (PSD) – substituído por Carolina Soares; -----

49. Nuno Miguel de Andrade Miranda (PS) – substituído por André Filipe Matos de Carvalho; -----

50. Eusébio Paulo Ferreira Massa (Presidente da Junta de Freguesia de Arrifes – PS) – substituído por Sandra Cabral (Tesoureira da Junta de Freguesia de Arrifes); -----

51. Manuel António Botelho Soares (Presidente da Junta de Freguesia de Livramento – PSD) – substituído por Élon Filipe Cordeiro Botelho (Secretário da Junta de Freguesia de Livramento); -----

**C) PARTICIPAÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL: -----**

1. Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte – Presidente (PSD); -----

2. Pedro Filipe Rodrigues Furtado – Vice-Presidente (PSD); -----

3. Alexandra Vitória Falcão Pereira de Viveiros – Vereadora (PSD); -----

4. Paulo Renato Andrade Mendes – Vereador (PSD); -----

5. Ana Isabel da Silva Dâmaso de Almeida – Vereadora (PSD); -----

6. Vítor Manuel Ângelo de Fraga – Vereador (PS); -----

7. Bruno Miguel Correia Pacheco – Vereador (PS); -----



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

8. Ana Liseta Paiva – Vereadora (PS) em substituição de Maria de Fátima Albergaria Oliveira Francisco da Costa, cfr. doc. n.º 3 anexo; -----
9. Maria Salomé da Cunha Pavão – Vereadora (PS) em substituição de Catarina Cabral Castelo Branco e de Renato Miguel Vasconcelos Bettencourt Leça, cfr. docs. n.ºs 4 e 5 anexos; -----

Verificado o quórum, com a presença dos seus 51 membros, assim como da Senhora Presidente da Câmara Municipal, acompanhada da restante Vereação, o Senhor Presidente da Mesa declarou aberta a sessão pelas 14 horas e 45 minutos. -----

## I.

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Declarado aberto o período antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Mesa começou por dirigir um agradecimento à equipa responsável pela organização e logística desta Assembleia, coordenada pela Dra. Luísa Silva do Gabinete de Relações Públicas da Câmara Municipal, bem como ao Senhor Encarregado Sr. Pereira. -----

Depois, foi submetida a votação a **aprovação a Ata n.º 3/2020**, referente à Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal em 2020, realizada no dia



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30 de setembro de 2020, a qual foi **aprovada, por maioria, com 1 abstenção do PS, 2 abstenções do PSD e 1 abstenção BE.** -----

**Declaração de Voto apresentada, verbalmente, pela Senhora Deputada Vera Lúcia Pinheiro Pires:** -----

«A minha abstenção relativamente à ata resulta da minha ausência na reunião.» (sic). -----

**Declaração de Voto apresentada, verbalmente, pelo Senhor Presidente da Mesa:** -----

«A minha declaração de voto é por ter estado ausente nessa reunião.» (sic). –

Foi, de seguida, colocado a consideração da Assembleia a **aprovação da ata em minuta, para efeitos imediatos** de todos os pontos do Edital que forem objeto de votação e decisão da Assembleia, tendo a proposta sido **aprovada por unanimidade.** -----

Pelo Senhor Presidente foi informado que se encontra disponível para **consulta,** junto da Mesa: -----

1. a informação relativa à situação financeira do Município até 09 de dezembro de 2020; -----
2. diversa correspondência recebida; -----
3. os relatórios de atividades trimestral da Divisão de Desenvolvimento Social; da Divisão de Apoio à Coesão Territorial e ao Desenvolvimento;

lu

AM 4/2020  
14/12/2020



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

do Departamento de Planeamento e Urbanismo; da Policia Municipal; e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento. -----

\*\*

De seguida, o Senhor Presidente deu a palavra aos Senhores Deputados para a apresentação de Votos, Recomendações e Requerimentos. -----

### **1. VOTO DE PESAR - PELO FALECIMENTO DE VICENTE BORGES DE SOUSA**

Voto apresentado pelos Deputados Municipais do PSD, lido pelo Senhor Deputado Jorge Miguel Amaral Oliveira, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 6, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposto a sua aprovação e conhecimento formal à família de Vicente Borges de Sousa e à Sociedade Comercial A.C. Cymbron LDA.. -----

Não havendo pedidos de intervenção, foi o Voto colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

### **2. VOTO DE PESAR - PELO FALECIMENTO DE VICENTE BORGES DE SOUSA**

Voto apresentado pelos Deputados Municipais do PS, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 7, dela fazendo parte integrante

AS



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposto a sua aprovação e conhecimento formal à sua esposa Maria Luísa da Rocha Moniz Borges de Sousa e à sua filha Sónia de Barros Borges de Sousa e netos Carolina Borges de Sousa e Brito e Diogo Borges de Sousa Mota Melo. -----

Não havendo pedidos de intervenção, foi o Voto colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

### **3. VOTO DE PESAR - PELO FALECIMENTO DE AUGUSTO BOTELHO DE SOUSA CYMBRON**

Voto apresentado pelos Deputados Municipais do PS, lido pela Senhora Primeira Secretária Maria da Graça Aguiar da Silva Rego, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 8, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposto a sua aprovação e conhecimento formal à sua esposa Maria Rosa Ornelas Cabral de Lima Cymbron e aos seus filhos Nuno Cymbron, José Manuel Cymbron, Carlos Cymbron e Mariana Cymbron. -----

Não havendo pedidos de intervenção, foi o Voto colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

### **4. VOTO DE PESAR - PELO FALECIMENTO DE AUGUSTO BOTELHO DE SOUSA CYMBRON**

Voto apresentado pelos Deputados Municipais do PSD, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 9, dela fazendo parte integrante





Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposto a sua aprovação e conhecimento formal à família de Augusto Botelho de Sousa Cymbron e ao CDS-PP. -----

Não havendo pedidos de intervenção, foi o Voto colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

#### **5. VOTO DE PESAR - PELO FALECIMENTO DE AVELINO FELICIANO MARTINS RODRIGUES**

Voto apresentado pelos Deputados Municipais do PS, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 10, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposto a sua aprovação. -----

Não havendo pedidos de intervenção, foi o Voto colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

#### **6. VOTO DE SAUDAÇÃO - 15º ANIVERSÁRIO DA PRIMEIRA ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS DA FREGUESIA DA AJUDA DA BRETANHA**

Voto apresentado pelos Deputados Municipais do PSD, lido pelo Senhor Deputado Gilberto Araújo Rodrigues, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 11, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido. -----



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Não havendo pedidos de intervenção, foi o Voto colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

**Declaração de Voto apresentada, verbalmente, pelo Senhor Deputado André Manuel Pereira de Viveiros:** -----

*«Naturalmente que subscrevemos este Voto de Saudação a esta freguesia e aos seus Órgãos Representativos. Nós nesta bancada, somos devotos do Poder Local, nas suas virtualidades, decorrentes da sua virtualidade e, como bem foi dito, da sua capacidade de resolução dos problemas das populações.» (sic.). ---*

## **7. VOTO DE SAUDAÇÃO - 15º ANIVERSÁRIO DA PRIMEIRA ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS DA FREGUESIA DE SANTA CLARA**

Voto apresentado pelos Deputados Municipais do PSD, lido pela Senhora Deputada Maria de Fátima Andrade Araújo Maiato, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 12, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido. -----

Não havendo pedidos de intervenção, foi o Voto colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

**Declaração de Voto apresentada, verbalmente, pela Senhora Deputada Rita Sofia Vieira da Mota:** -----

*«O Grupo Parlamentar do PS/Açores não poderia deixar de votar favoravelmente a este Voto, uma vez que também foi uma das forças partidárias que, desde a primeira hora, esteve ao lado dos órgãos eleitos na*

fl

AM 4/2020  
14/12/2020



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*freguesia de Santa Clara desde 2005. Outras forças foram-se juntando ao longo dos tempos, por isso não podemos deixar de votar favoravelmente este Voto.»*  
(sic.). -----

**Declaração de Voto apresentada, verbalmente, pelo Senhor Deputado António Espírito Santo de Medeiros Cabral: -----**

*«A Junta de Freguesia de Santa Clara, em nome de todos os santaclarenses, quer agradecer ou enaltecer a presença deste Voto de congratulação pela freguesia de Santa Clara – uma das mais novas do país, se pudemos dizer assim. E, de facto, é de enaltecer todas essas palavras, ditas por duas santaclarenses, tanto da bancada do PSD como da bancada do PS. Portanto é de louvar e queremos agradecer, em meu nome pessoal e em nome de todos os santaclarenses.»* (sic.). -----

**8. VOTO DE SAUDAÇÃO - 15º ANIVERSÁRIO DA PRIMEIRA ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS DA FREGUESIA DO PILAR DA BRETANHA**

Voto apresentado pelos Deputados Municipais do PSD, lido pela Senhora Deputada Nélia Moniz Vaz, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 13, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido. -----

Não havendo pedidos de intervenção, foi o Voto colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade.** -----

fl



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Declaração de Voto apresentada, verbalmente, pelo Senhor Deputado André Manuel Pereira de Viveiros: -----**

*«Subscreveremos este Voto nos mesmos termos em que fizemos para a freguesia da Ajuda.» (sic.). -----*

**9. VOTO DE CONGRATULAÇÃO - POLÍTICAS DE APOIO SOCIAL E FINANCEIRO NO ÂMBITO DO COMBATE À PANDEMIA DE COVID-19**

Voto apresentado pelos Deputados Municipais do PSD, lido pelo Senhor Deputado Cláudio Borges Almeida, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 14, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido. -----

Colocado o Voto a apreciação do Plenário, registaram-se as seguintes **intervenções:** -----

**1.ª - A Senhora Deputada Sónia Cristina Franco Nicolau** disse considerar que o presente Voto de Congratulação foi apresentado num momento em que as dificuldades das famílias, das empresas e da sociedade no geral - provocadas no contexto da atual pandemia - contrastam com este "júbilo" (sic.), apresentado pelo PSD, às medidas adotadas pela Câmara Municipal. Relembrando que esse conjunto de medidas foi aprovado por unanimidade em sede de Executivo Camarário, afirmou que a Autarquia "não fez mais do que a sua obrigação" (sic.), à semelhança, aliás, de todas as outras Autarquias da Região. Mais disse que estas medidas não constituem uma corrida a nenhum

h

AM 4/2020  
14/12/2020



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mérito, por via de um Voto de Congratulação, mas antes, sim, a consciência de que as pessoas estão a passar um momento difícil, motivo pelo qual a Bancada do PS se irá abster. Continuando, perguntou em que termos esse júbilo se enquadra na decisão da Autarquia em colocar em *lay-off* os trabalhadores do Coliseu Micaelense, bem como no que concerne ao atraso do pagamento dos apoios previstos atribuir aos artistas. Por fim, sugeriu que, na próxima sessão da Assembleia Municipal, sejam apresentados os números relativos a estes apoios e a sua quantificação financeira. -----

**2.ª - O Senhor Deputado Ricardo Alberto Madruga da Costa** afirmou que não estão perante um voto de júbilo, mas antes de um voto de reconhecimento ao trabalho desenvolvido por todos os elementos do Executivo Camarário. Considera que o Voto regista um conjunto de coisas positivas que foram feitas para ajudar aqueles que mais precisam, pretendendo incentivar a continuidade do empenho do executivo na matéria. Declarou, por fim, que *"se nós não queremos um júbilo, se nós não queremos uma festa indevidamente, também não aceitaremos, nem permitiremos, que ponham os pés em cima do que de bom é feito na nossa terra"* (sic.). -----

**3.ª - O Senhor Deputado Álvaro António Gancho Borralho** entende que o presente Voto constitui um *"auto-elogio"* (sic.) do PSD. Disse que o verdadeiro Voto de Congratulação é aquele que a Bancada do PS irá apresentar na próxima sessão aos pontadelgadenses, àqueles que resistiram e que não deixaram de investir, às famílias e às empresas, porque esses sim, na sua opinião, merecem ser congratulados. -----

h

h



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**4.ª - O Senhor Deputado Ricardo Alberto Madruga da Costa** replicou que a Bancada do PSD votará sempre favoravelmente qualquer Voto de reconhecimento pelo esforço de quem quer que seja, em prol da sua comunidade, e independentemente de quem apresente esse voto. -----

**5.ª - O Senhor Deputado João Alberto Silva Pereira** manifestou o seu agrado com o presente Voto, tendo agradecido a forma como a Câmara Municipal encarou o problema, sobretudo no que concerne às freguesias, e nomeadamente à freguesia de Candelária: não apenas através do reforço financeiro prestado no âmbito das transferências efetuadas pelo Município às Juntas de Freguesia, mas também no reforço já previsto para o próximo ano. Reconhecendo o apoio prestado, não só à população, mas também às Instituições da freguesia – elencando, a título de exemplo, o apoio à Banda Filarmónica - afirmou que, independentemente de estar na Bancada do PS, irá votar a favor do presente Voto de Congratulação. -----

**6.ª - Senhor Deputado Victor Carlos de Arruda Almeida** declarou que faz suas as palavras do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Candelária, considerando que, certamente, todos os presidentes de junta estão de acordo com as medidas que foram implementadas pela Câmara Municipal. -----

Colocado a votação do Plenário, foi o **Voto aprovado por maioria (com votos a favor do PSD, 1 do BE e 2 do PS) com 24 abstenções do PS.** ----



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Declaração de Voto apresentada, verbalmente, pela Senhora Deputada Vera Lúcia Pinheiro Pires: -----**

*«O Bloco de Esquerda vota a favor deste Voto de Congratulação, mas faz uma pequena sugestão: é que em futuros textos deste tipo, precisamente para não "cheirar" a auto-elogio, seria de bom tom que o reconhecimento do trabalho de equipa feito aqui, presencialmente, pelo nosso colega deputado Madruga da Costa, pudesse estar também vertido no próprio texto e teria, talvez, evitado esta troca de "galhardetes". De qualquer forma, estão a ser tomadas medidas que fazem falta para a população, para o comércio, para os serviços... Falta fazer muito mais, mas não deixamos de reconhecer que o que está a ser feito neste momento é importante.» (sic). -----*

**Declaração de Voto apresentada, verbalmente, pelo Senhor Deputado André Manuel Pereira de Viveiros: -----**

*«Naturalmente que não íamos votar contra este Voto. Ele tem lá parte do que os Vereadores do PS propuseram. Ele tem lá parte do esforço que a Câmara fez. Ele tem lá parte do que os trabalhadores e os funcionários desta Câmara fizeram. Ele só não tem lá é parte - que foi aqui relevada - do esforço dos pontadelgadenses, das empresas, das famílias, dos que mais sofreram, dos que têm maior precariedade. Foi por isso que nos abstivemos. Este Voto foi feito antes do tempo, foi extemporâneo... antes se tivesse aguardado dois ou três meses. Ele se fosse mais completo, mais envolvente e mais participativo e tendo todas as consequências deste processo de pandemia, ele teria sido muito melhor, mais feliz, teria sido por unanimidade. Pois se ele tem o auto-elogio, pois se ele tem o guindar "olha o que nós fizemos, olha o que nós fizemos"... olhe que ainda há muito para fazer. Portanto, ele foi antes-tempo, ele foi extemporâneo, por isso é que nos abstivemos. E tem mais, nós achamos que a*



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Câmara podia fazer melhor, a Câmara é capaz de fazer melhor, e estamos dispostos a colaborar para que a Câmara faça melhor de futuro. Porque tudo o que se fizer será sempre pouco, nesta situação que estamos a decorrer, que nem sequer sabemos quando vai acabar e nem sequer sabemos o que ainda temos pela frente para encerrar de vez esse processo. É por isso que nos abstivemos. Porque, de facto, ele foi muito antes do tempo, houve aqui alguma ganância de mérito... e não é preciso num caso desses. Falamos de questões sociais, onde todos juntos ainda somos poucos para ajudar aqueles que muito sofreram ou estão sofrendo processo. É por isso que nos abstivemos.» (sic.). --*

**3. Declaração de Voto apresentada, verbalmente, pelo Senhor Deputado Pedro Miguel Medeiros de Moura: -----**

*«Independentemente das várias afirmações que aqui já foram feitas, eu, como Presidente da Junta de Freguesia de São Roque, não poderia deixar de votar a favor do Voto aqui expresso, especialmente pelo tratamento dado pela Câmara Municipal às Juntas de Freguesia e, no meu caso particular, posso até referir sempre a pronta e rápida resposta que, quer a Senhora Presidente, quer a Vereação, nos deu quando solicitada para ajudar... e todos os esforços são poucos para combater essa pandemia. Aproveitar a ocasião para, para além do agradecimento, para solicitar que fosse tido em conta, no próximo Orçamento e no próximo ano na atividade da Câmara, a necessidade de novas medidas de apoio às Juntas... se calhar medidas que têm que ser, depois, discutidas e analisadas com as Juntas de Freguesia, mas, como aqui foi dito, nós não sabemos e não podemos prever o que se vai passar e tudo o que será feito para nos preparar será pouco.» (sic.). -----*



lh

AM 4/2020  
14/12/2020



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

\*\*\*

Depois, o Senhor Presidente da Mesa declarou **abertas as inscrições para intervenção neste período antes da ordem do dia**, tendo informando que os Senhores Deputados disponham apenas de três minutos para o efeito. -----

**1.** Inscreveu-se para intervir o Senhor Deputado **André Manuel Pereira de Viveiros**, que solicitou que fosse explicitada a justificação da tomada de decisão referente ao *lay-off* dos trabalhadores do Coliseu Micaelense, perguntando se não haveria capacidade, na Câmara Municipal, para integrar esses trabalhadores em outras tarefas, mediante acordo com os mesmos. -----

**2. A Senhora Presidente da Câmara Municipal** retorquiu que essa é, também, uma preocupação da Câmara Municipal, na medida em que o ideal seria o Coliseu continuar aberto ao público e não ter de colocar os seus trabalhadores em *lay-off*. Contudo, afirmou, essa foi uma decisão de gestão, tomada pelo Administrador Executivo do Coliseu e justificada pela atual situação de pandemia. Mais referiu que a quebra do público, nos espetáculos que tiveram lugar em outubro, foi muito significativa (em média cerca de oitenta por cento), mesmo com o preço unitário do bilhete mais baixo. Situação agravada pela não realização do *Reveillon* e dos Bailes de Carnaval, iniciativas que representam uma grande fatia das Receitas do Coliseu. Deste modo, disse, a manutenção dos trabalhadores a cem por cento implicaria um agravamento dos custos operacionais muito para além do que comportava o Orçamento do

lh



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

próprio Coliseu. Prosseguindo, afirmou que, se o próprio Governo Regional suspendeu a realização de eventos públicos e recomendou às Autarquias Locais que fizessem o mesmo, considera que seria um ato de má gestão não saber ler os momentos em que vivemos e adequar a atividade desenvolvida a esse momento. Relembrou, contudo, que a Câmara Municipal teve, desde o primeiro momento da pandemia, uma preocupação especial com os artistas e com a cultura, referindo, a título de exemplo, o Programa "Cultura em sua Casa", a manutenção dos apoios à cultura, a medida "Animar PDL" e o apoio às Filarmónicas até quatro mil euros e às restantes Instituições Culturais até dois mil euros. Tudo para além de todas as medidas de cariz económico-social, como é o caso do Fundo de Emergência Social, e a mais recente criação da medida "Natal Local", que é dirigida especificamente para pessoas que se encontram em situação de *lay-off*, desemprego ou inatividade profissional como trabalhadores independentes. Mais declarou que a Câmara Municipal despendeu: **(i)** no que respeita a isenções, o montante de um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, cento e trinta e seis euros e vinte e sete cêntimos; **(ii)** no que se refere a apoios empresariais, cento e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e um euros e dezasseis cêntimos; **(iii)** relativamente a apoios sociais, duzentos e catorze mil, novecentos e noventa e quatro euros e sessenta cêntimos; **(iv)** e no que concerne a apoios culturais, setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove euros e setenta e oito cêntimos. O que perfaz o total de dois milhões, cento e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e um euros e oitenta e um cêntimos. Concluindo, declarou, que tudo isso demonstra que o Executivo Camarário tem tido uma especial preocupação para mitigar, dentro das suas possibilidades, os efeitos nefastos da pandemia COVID-19 junto dos seus munícipes e em diferentes áreas. -----

*de*

AM 4/2020  
14/12/2020



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

### III.

#### ORDEM DO DIA

Declarado aberto o período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Mesa, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 43.º do Regimento da Assembleia Municipal, dispensou a leitura do Edital de 26 de novembro, cfr. doc. n.º 1 anexo. De seguida, conforme entendimento resultante da Conferência de Líderes, propôs, como metodologia dos trabalhos, que os Pontos 3 a 11, vista a sua natureza, fossem discutidos em conjunto e votados individualmente. Não se tendo registado qualquer oposição dos presentes, e atenta a ordem preestabelecida no edital, O Senhor Presidente da Mesa submeteu, assim, os assuntos agendados a discussão e votação nos termos seguintes. -----

#### **PONTO 1 – INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATIVIDADE CAMARÁRIA**

Foi submetida à apreciação do Plenário Informação da Atividade Camarária, correspondente ao período compreendido entre 30 setembro e 14 de dezembro de 2020, a qual foi apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, literalmente nos seguintes termos: -----

##### **«1. Associações culturais: -----**

*Logo no início de outubro, criámos a oportunidade de apresentação de candidatura à "Medida Excepcional de Apoio às Associações Culturais em situação de Vulnerabilidade Económica decorrente da Pandemia COVID-19",*

*de*

*de*



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*numa iniciativa que vem dar resposta à retração económica do setor. O apoio pode ir até dois mil euros para as Associações Culturais e até quatro mil euros para as Bandas Filarmónicas com sede e atividade no concelho e visa assegurar despesas de funcionamento. Registou-se um total de vinte e oito candidaturas apresentadas, envolvendo um investimento de oitenta mil, quatrocentos e setenta e três euros e noventa e três cêntimos. -----*

**2. Parque de São Francisco Xavier: -----**

*Iniciámos a obra de requalificação do Parque de Estacionamento de São Francisco Xavier, que tem capacidade para duzentas e oitenta viaturas. Num investimento camarário de trezentos e sessenta e três mil euros, a obra tem um prazo de execução de cento e vinte dias. O espaço será valorizado com a criação de circuitos pedonais. -----*

**3. Qualidade da Água: -----**

*O nosso concelho mantém o selo de excelência na qualidade da água destinada ao consumo humano, como prova o último relatório da ERSARA relativo a 2019. O certificado foi atribuído aos SMAS e a excelência da qualidade da água é de 99,87%. Este certificado surge na sequência da aposta municipal na substituição das redes de águas e na construção de novos reservatórios e estações elevatórias, mas é também o resultado do cumprimento integral, por parte dos SMAS, do Programa de Controlo da Qualidade da Água. -----*

**4. Visita à freguesia de Santo António: -----**

*A Câmara Municipal realizou a sua visita oficial à freguesia de Santo António no dia sete de outubro. Entre obras camarárias e dos Serviços Municipalizados, o Município já investiu localmente quatrocentos e dezoito mil e oitocentos euros,*

*[Handwritten signature]*

AM 4/2020  
14/12/2020



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*só neste mandato. Além das transferências financeiras realizadas ao abrigo dos contratos interadministrativos no montante de duzentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e oito euros e dezoito cêntimos. -----*

**5. Núcleo Museológico dos Fenais da Luz: -----**

*Renovámos o Protocolo de Cooperação e Dinamização Turística com a Associação Cultural e Recreativa do Núcleo Museológico dos Fenais da Luz, que prevê um apoio financeiro municipal no montante global de sete mil euros. -----*

**6. "Ciência Divertida": -----**

*O Programa "Ciência Divertida" voltou às escolas do nosso concelho. Durante o presente ano letivo, chega a todos os alunos do 3.º e 4.º ano, numa iniciativa da Câmara em parceria com a Tetrapi. A missão é despertar a curiosidade, criatividade e imaginação das crianças; estimular o interesse pela ciência; aumentar a motivação; desenvolver comportamentos saudáveis; envolver os mais novos na promoção do desenvolvimento sustentável. -----*

**7. "Celebração do Dia Mundial da Música" -----**

*Celebramos, em outubro, o Dia Mundial da Música com um conjunto de iniciativas, envolvendo um total trinta de artistas e dezassete iniciativas, em catorze pontos do Centro Histórico de Ponta Delgada. -----*

**8. "Outubro Rosa": -----**

*Ainda em outubro, a Câmara associou-se à Liga Portuguesa Contra o Cancro - Núcleo Regional dos Açores, assinalando o Mês Internacional de Prevenção do Cancro da Mama com a iluminação simbólica das arcadas da cidade a cor de rosa. -----*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**9. Visita à freguesia de São José:** -----

*Só no presente mandato, e até à data, a Câmara Municipal já investiu mais de um milhão de euros na freguesia citadina de São José. Em obra realizada e em curso foram investidos cerca de seiscentos mil euros, a que acresce o investimento, realizado através dos SMAS, no montante de cento e cinquenta mil euros. Isto para além das transferências financeiras realizadas ao abrigo dos contratos interadministrativos, no montante de duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis euros e noventa e nove cêntimos. Os números foram avançados durante a visita camarária à freguesia, realizada a 14 de outubro.* -----

**10. Partilha de bicicletas:** -----

*Celebrámos um Protocolo de parceria com a Atlantic Bikes, a primeira empresa de partilha de bicicletas dos Açores, que inclui a aquisição de um serviço de mobilidade urbana e "bike sharing".* -----  
*Com esta parceria assumimos um compromisso de fomento da mobilidade urbana, sustentável e amiga do ambiente.* -----

**11. Plano Municipal de Juventude:** -----

*Já demos início ao processo para a elaboração do Plano Municipal de Juventude, um documento orientador que reforça o compromisso entre o Município e os jovens. A decisão foi tomada no Conselho Municipal de Juventude, na reunião de 13 de outubro.* -----  
*Acreditamos que este documento irá contribuir para a identificação de prioridades das políticas locais de juventude e melhorar a nossa intervenção para esse público, absolutamente decisivo para o nosso futuro coletivo.* -----

Handwritten mark in the top right corner.



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**12. Comparticipação de medicamentos:** -----

*Prolongámos, até ao final do ano, o apoio à compra de medicamentos no âmbito do Programa Abem: Rede Solidária do Medicamento, na sequência do Protocolo celebrado com a Associação Dignidade. -----*

*O acesso aos cuidados de saúde e ao medicamento é um direito de todos. Por isso, a Câmara Municipal também comparticipa as pessoas carenciadas na aquisição de óculos e de próteses, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde. ----*

**13. Avenida Infante D. Henrique:** -----

*Promovemos a substituição dos abrigos de passageiros da Avenida Infante D. Henrique, num investimento de aproximadamente cem mil euros, que pretende dar maior conforto e comodidade aos utentes. -----*

*A intervenção surge no âmbito da requalificação daquela zona, ao nível do mobiliário urbano, que conta já com postes de iluminação pública, papeleiras com dispensadores de sacos para dejetos animais e novas floreiras com bancos. -----*

*No início do próximo ano serão substituídos os bancos e as papeleiras do passeio sul, num investimento global em equipamento e mobiliário urbano superior a duzentos mil euros. -----*

**14. Visita à freguesia de Santa Clara:** -----

*A Câmara Municipal já investiu mais de três milhões de euros na freguesia de Santa Clara, desde o início do presente mandato, sendo que dois milhões e oitocentos mil euros são relativos a obras executadas diretamente pela Autarquia e pelos Serviços Municipalizados e os restantes duzentos e treze mil euros e seiscentos e onze euros correspondem a transferências financeiras ao abrigo dos contratos interadministrativos. -----*

Handwritten mark in the bottom left corner.

Handwritten mark in the bottom right corner.



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Os valores foram divulgados durante a visita oficial da Câmara Municipal a Santa Clara, realizada a 21 de outubro, no âmbito da segunda ronda de contactos pelas 24 freguesias do concelho, para aferir localmente o que foi feito e o que falta fazer. -----*

**15. Dia Municipal para a Igualdade: -----**

*O Dia Municipal para a Igualdade, a 24 de outubro, foi assinalado nas escolas do primeiro ciclo do ensino básico das 24 freguesias do concelho, com a distribuição simbólica de bonecos que representam a diversidade cultural. -----  
Realizou-se, ainda, uma formação sobre "Educação Intercultural na Escola", dirigida a professores, educadores de infância e animadores socioculturais, no sentido de sensibilizar para esta temática. -----*

**16. Livro das Sete Cidades: -----**

*O livro "À descoberta das Sete Cidades", da autoria de Maria João de Figueiroa Rego e Luís Anglin, foi editado em outubro com o patrocínio da Câmara Municipal de Ponta Delgada. -----  
No seu lançamento, foi anunciado que a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia vão conjugar esforços para realizar uma comemoração condigna dos 50 anos da freguesia das Sete Cidades, que se assinalam a 18 de fevereiro de 2021. -----*

**17. Transferências para as Freguesias: -----**

*A Câmara Municipal já transferiu este ano cerca de um milhão e novecentos mil euros, para todas as freguesias do concelho, de forma equitativa, ao abrigo dos contratos interadministrativos de delegação de competências. No início do ano, foram transferidos cerca de um milhão e seiscentos mil euros, acrescido de*



*Handwritten signature*

AM 4/2020  
14/12/2020



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*uma verba extraordinária de quase duzentos e quarenta mil euros, para fazer face às necessidades das freguesias derivadas da retração que surgiu em consequência da pandemia COVID-19. -----*

**18. 75 anos da ONU: -----**

*A 24 de outubro Ponta Delgada associou-se às comemorações do 75º aniversário da Organização das Nações Unidas, através da iluminação simbólica, a azul, das arcadas centenárias da Praça Gonçalo Velho Cabral. -----*

**19. Plano Municipal para a Igualdade: -----**

*O Plano Municipal para a Igualdade e a não Discriminação de Ponta Delgada 2020-2023 foi aprovado por unanimidade na reunião de câmara de 14 de outubro. -----*

*Este documento estratégico visa desenvolver medidas que contribuam para o desenvolvimento de uma cultura de direitos humanos, igualdade de géneros, não discriminação e não-violência; prevenir, combater e eliminar a discriminação em razão do sexo, origem racial e étnica, idade, deficiência, nacionalidade, orientação sexual, identidade e expressão de género, características sexuais, entre outros. -----*

**20. Bandas com História Sonora: -----**

*"Histórias com Banda Sonora" é um projeto cultural, promovido pela Câmara Municipal, com o intuito de resgatar e registar, em vídeo e em livro, o trabalho das bandas que marcaram o panorama musical no concelho desde os anos 50 até à atualidade. Visa, também, contribuir para a mitigação dos efeitos económicos da pandemia e dinamizar a atividade cultural no concelho. Foram*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*já gravados 10 programas, com a duração de 45 minutos cada, que serão emitidos na PDL TV e, possivelmente, na RTP-Açores. -----*

**21. Livro de Urbano Bettencourt: -----**

*O livro "Sala de Espelhos", de Urbano Bettencourt, foi editado com o apoio da Câmara Municipal e o seu lançamento ocorreu a 6 de novembro, no Auditório Municipal Natália Correia, na Fajã de Baixo. É o primeiro volume da obra completa do autor. -----*

**22. Proteção Civil: -----**

*O Serviço Municipal de Proteção Civil participou no exercício público nacional de sensibilização para o risco sísmico "A Terra Treme", realizado a 5 de novembro. Neste Dia Mundial de Sensibilização para o Risco de Tsunami, o exercício pretendeu capacitar a população em geral para a adoção de medidas preventivas e de autoproteção, antes, durante e depois de um sismo. -----*

**23. Visita à freguesia de Santa Bárbara: -----**

*Só neste mandato, a Câmara Municipal já investiu mais de quatrocentos e sessenta mil euros na freguesia de Santa Bárbara. Este balanço inclui as obras da câmara municipal e dos Serviços Municipalizados num total de duzentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e seis euros, bem como as transferências financeiras de delegação de competências no montante de cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e três euros e oitenta e seis centimos, e foi apresentado no decorrer da visita à freguesia, realizada a 4 de novembro. -----*

**24. Shuttle Universitário: -----**

*h*

AM 4/2020  
14/12/2020



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*A Câmara Municipal iniciou, a 9 de novembro, o funcionamento experimental do novo serviço de "Shuttle Universitário", colocando em prática uma recomendação do Conselho Municipal de Juventude. -----*

*O "Shuttle Universitário" liga a residência universitária ao Campus da Universidade dos Açores e visa facilitar as deslocações dos estudantes. O serviço funciona nos dias úteis das 8h00 às 09h00 e das 18h00 às 19h00 e decorre, nesta primeira fase, até dia 18 de dezembro. Até ao dia 03 de dezembro, tinham sido transportados 393 passageiros. -----*

**25. Espaço de Artes: -----**

*Em Ponta Delgada nasceu um novo espaço dedicado às artes e ao conhecimento - a VAGA. Abriu no início de dezembro e conta com o apoio da Câmara Municipal de Ponta Delgada. O Protocolo de Cooperação para o efeito foi assinado entre o Município e a Anda & Fala – Associação Cultural, com atribuição de um apoio financeiro de nove mil e quinhentos euros. Nessa ocasião, manifestamos, ainda, a intenção de criar o programa "Bolsa de Criação Artística". -----*

**26. Movimentos escutistas: -----**

*A Câmara Municipal renovou os Protocolos de Cooperação com a Associação de Escoteiros de Portugal, a Associação Guias de Portugal e o Corpo Nacional de Escutas, respeitantes ao apoio à inscrição nos movimentos escutistas. -----*

*A comparticipação pública ascende a cerca de dezoito mil euros e tem como contrapartida a colaboração dos movimentos escutistas nas atividades municipais. -----*

**27. Orquestra Ligeira de Ponta Delgada: -----**

*h*

*h*



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Foi renovado o Protocolo com a Orquestra Ligeira de Ponta Delgada para dar continuidade à divulgação e sensibilização musical que esta tem desenvolvido por todo o concelho. O novo Protocolo está orçado em nove mil e quinhentos euros, com contrapartida de cinco concertos. -----*

**28. Apoio às empresas: -----**

*A Câmara Municipal está a investir mais oitenta mil euros em novas medidas de apoio às empresas do concelho. Trata-se do "Vale Consultoria" e do "Apoio à Reestruturação e Inovação de Empresas", medidas integradas no Fundo Municipal de Emergência Empresarial. A primeira, dotada de trinta mil euros, permite às empresas o acesso a aconselhamento profissional. A segunda, está orçada em cinquenta mil euros e consiste num apoio a fundo perdido para implementar medidas ou adquirir serviços que respondam à atual conjuntura. Em outubro, terminou a Campanha Municipal de sensibilização pública para o consumo local, denominada "Há compras que vêm por Bem – Compre em Ponta Delgada". A iniciativa, enquadrada no Fundo de Emergência Empresarial, teve como propósito apoiar o nosso comércio e sensibilizar os nossos munícipes para o comércio local. Essa iniciativa representou um investimento de trinta e três mil euros. -----*

**29. Dia Internacional da Juventude: -----**

*O Conselho Municipal de Juventude de Ponta Delgada, em sessão extraordinária, que decorreu no dia 17 de novembro, aprovou a constituição da Comissão eventual para a celebração do Dia Internacional da Juventude, que ocorrerá a 12 de agosto do próximo ano. -----*

AM 4/2020  
14/12/2020



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**30. Visita à freguesia dos Remédios: -----**

*No presente mandato e até à data, a Câmara Municipal já investiu cerca de quatrocentos e quarenta mil euros na freguesia de Remédios. Em obra realizada foram investidos cerca de duzentos e setenta e oito mil euros, a que acrescem as transferências ao abrigo dos contratos interadministrativos, no montante de cento e sessenta e um mil euros, duzentos e quarenta e três euros e quarenta e seis cêntimos. Estes números foram revelados durante a visita oficial da Câmara Municipal à freguesia dos Remédios, realizada no dia 18 de novembro. -----*

**31. Apoios à restauração: -----**

*"Ponta Delgada à Prova" é mais uma medida da Câmara Municipal para apoiar a restauração do concelho. Com uma dotação de quarenta mil euros, está a ser implementada com a colaboração da Confraria Gastrónomos dos Açores e consiste na criação, por parte dos restaurantes e snack-bares, de uma ementa regional a ser comercializada pelo valor máximo de quinze euros e comparticipada pela Autarquia em 50%. Até ao momento, vinte e três restaurantes já aderiram à medida e prevemos um impacto positivo na mitigação dos efeitos da pandemia neste setor de atividade. -----*

**32. Exposição de Álvaro França: -----**

*A Câmara Municipal inaugurou uma exposição de escultura de Álvaro Raposo de França, no dia 19 de novembro. São 36 obras, entre esculturas e desenhos, que podem ser apreciadas no Centro Municipal de Cultura, até ao dia 30 de dezembro. -----*



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**33. Autarquia Familiarmente Responsável: -----**

*Ponta Delgada voltou a receber o galardão nacional de "Autarquia + Familiarmente Responsável". A distinção do Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis tem em conta as medidas de apoio às famílias do Município e as medidas disponibilizadas aos trabalhadores da Autarquia para a conciliação entre trabalho e família. Desde 2016 que recebemos esta distinção nacional. -----*

**34. Na área cultural: -----**

*A Câmara Municipal promoveu um encontro com mais de duas dezenas de agentes culturais representativos de todo o concelho, através de videoconferência, com vista a encontrar novas soluções para um setor fragilizado pela pandemia. -----*

*De março a outubro, já investimos mais de cento e cinquenta mil euros em 130 iniciativas, que envolveram mais de 130 agentes culturais, num sinal claro do nosso compromisso com a cultura, não obstante o contexto da pandemia. -----*

**35. Índice de independência financeira: -----**

*Entre os 19 Municípios dos Açores, Ponta Delgada é o que apresenta o maior índice de independência financeira. Tem uma percentagem de 54,6% de receitas próprias, considerando o total das receitas. Os dados, relativos a 2019, foram divulgados em dezembro pelo Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses. Ponta Delgada lidera este ranking desde 2010. -----*

*Na Região Autónoma dos Açores, 13 dos 19 Municípios apresentaram grau de execução superior a 90%. No caso de Ponta Delgada, o grau de execução da receita cobrada em 2019 foi de 100,5%. -----*



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**36. Apoio às IPSS:** -----

*A Câmara de Ponta Delgada está a transferir cento e sessenta e três mil euros para as Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho. Este apoio é referente ao ano de 2020 e contempla 30 instituições, garantindo-lhes previsibilidade, mas também autonomia e pluralidade de financiamento. -----*

**37. Ténis de praia:** -----

*Os serviços camarários instalaram um sistema de iluminação adequada à prática de ténis de praia, no areal do Pópulo. As luzes iluminam os quatro campos de ténis de praia, criando condições adequadas para a prática da modalidade, num investimento de vinte mil euros. -----*

**38. Revisão do PDM:** -----

*Terminou este mês o período de participação pública na revisão do Plano Diretor Municipal de Ponta Delgada, através da disponibilização do Relatório do Estado do Ordenamento do Território e da oportunidade de apresentação de sugestões ou informações. -----*

**39. Iluminação de Natal:** -----

*A Câmara Municipal manteve a aposta na iluminação de Natal, como forma de incentivar as compras no comércio local e fomentar o espírito natalício, num ano de enormes constrangimentos. A cidade conta com cerca de um milhão de luzes em mais de 40 ruas, praças e jardins, até 6 de janeiro. -----*

**40. Feira da Árvore de Natal:** -----



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*A Feira da Árvore de Natal está de regresso ao Campo de São Francisco, até 24 de dezembro. Todo o espaço está preparado por forma a ser cumprido o distanciamento social. -----*

**41. Casa do Pai Natal: -----**

*Para presentear as crianças com a magia desta época, incutir procedimentos de sensibilização sanitária e dinamizar a baixa da cidade, foi criada a Casa do Pai Natal, na rua Machado dos Santos. -----*

*As crianças podem tirar uma fotografia com o Pai Natal, respeitando as regras de distanciamento, e recebem um bombom, mas também álcool gel em frascos infantis. São também disponibilizadas máscaras cirúrgicas para as crianças com desenhos infantis. -----*

**42. Eco-centro móvel: -----**

*A Câmara Municipal inaugurou o Eco-centro móvel no Parque Urbano de Ponta Delgada. O equipamento serve para armazenar resíduos de fileiras específicas nas zonas mais afastadas do concelho, permitindo a todos os munícipes fazer a reciclagem de objetos que não utilizam e que, muitas vezes, acabam por ser colocados no lixo indiferenciado. -----*

*No Eco-centro móvel podem ser depositados vários tipos de resíduos, como por exemplo cabos elétricos, toners e tinteiros, rolhas, lâmpadas ou latas de spray. Todos estes resíduos podem ser reciclados quase à porta de casa, uma vez que o Eco-centro Móvel se desloca por todo o concelho. -----*

**43. Inauguração toponímica: -----**

*A Câmara Municipal e a Junta de Freguesia descerraram a placa toponímica "rua Francisco do Rego Paquete", na Fajã de Cima. Foi um gesto de*





Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*reconhecimento ao compositor, maestro e músico fajanense, que impulsionou localmente a cultura popular. -----*

**44. Confraria Gastrónomos dos Açores: -----**

*Foi renovado, com a Confraria Gastrónomos dos Açores, o Protocolo de Cooperação, no montante de oito mil e quinhentos euros, para participar as atividades de caráter cultural e turístico desenvolvidas em benefício do concelho durante o ano de 2020, tendo igualmente como contrapartida a implementação dos projetos "Ponta Delgada à Prova" e "Gastronomia com História", de apoio à restauração do concelho. -----*

**45. Visita à freguesia da Relva: -----**

*A Câmara Municipal já investiu mais de um milhão e quinhentos mil euros, só durante este mandato, na freguesia da Relva. Em obra, concluída e em curso, foram investidos setecentos e sessenta e dois mil euros; quatrocentos e setenta e nove mil e quatrocentos euros dos SMAS; acrescendo um montante de duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove euros e setenta e oito cêntimos nas transferências financeiras dos contratos interadministrativos. Estes valores foram conhecidos durante a visita camarária à freguesia, realizada a 2 de dezembro. -----*

**46. Programação de Natal: -----**

*A Câmara Municipal decidiu suspender a sua programação de Natal, parcialmente e por tempo indeterminado, como contributo para combater a pandemia. -----*

*Mantêm-se apenas os concertos online com a Sinfonietta de Ponta Delgada a 13 de dezembro; com a Orquestra de Câmara de Ponta Delgada a 20 de*



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*dezembro; com o Coral de São José a 25 de dezembro; de novo com a Sinfonietta de Ponta Delgada a 27 de dezembro; com a Orquestra Ligeira de Ponta Delgada a 31 de dezembro; e com a Atlantic Brass Five a 1 de janeiro. --*

**47. Isenção de parquímetros:** -----

*No âmbito alargado dos apoios empresariais, a Câmara Municipal determinou a desativação dos parquímetros, no Centro Histórico da cidade, durante os três sábados que antecedem o Natal, como mais uma medida que pretende incentivar as compras no comércio tradicional. -----*

**48. Mais apoios a famílias e empresas:** -----

*Para evitar a tradicional concentração popular na presente conjuntura de combate à pandemia de COVID-19, a Câmara Municipal cancelou o festival pirotécnico que assinala a passagem de ano na avenida litoral de Ponta Delgada. A verba municipal destinada para o efeito já está a ser aplicada no âmbito de um novo programa de apoio aos munícipes afetados pela pandemia e ao comércio tradicional, intitulado "Natal Local", representando um investimento de quarenta mil euros.» (sic.). -----*

Colocado o ponto a discussão, registaram-se as seguintes **intervenções:** -----

**1. A Senhora Deputada Vera Lúcia Pinheiro Pires** começou por solicitar esclarecimentos adicionais sobre a situação de *lay-off* dos trabalhadores do Coliseu Micaelense, perguntando, mais concretamente, qual o motivo que levou o Coliseu a optar pelo *lay-off* em detrimento de outras alternativas. Mais questionou qual o ponto de situação das Galerias Comerciais da Calheta Pêro de Teive. -----



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**2. O Senhor Deputado José Carlos Gomes San-Bento de Sousa** afirmou que o PS apoia a intenção da Câmara Municipal de resolver a situação das Galerias Comerciais da Calheta Pêro de Teive. Não obstante, tendo tido conhecimento de que a ASTA, através de um documento com cerca de vinte páginas, contestou o ato de intimação da Câmara Municipal no sentido da demolição, perguntou se a Senhora Presidente está em condições de assegurar que a causa da Câmara, do ponto de vista jurídico, está bem sustentada e fundamentada e que, por isso, tem todas as condições de prevalecer. -----

**3. A Senhora Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, retorquiu nos termos seguintes:** -----

(i) em relação às Galerias Comerciais da Calheta Pêro de Teive, assegurou que sim, que a Câmara Municipal tem a certeza do que está a fazer. Com efeito, o que se pretende demolir é a parte ilegal da obra inacabada, a qual não está salvaguardada por nenhum alvará nem por nenhuma licença. É essa parte que a ASTA está intimada para demolir e a Câmara tem toda a legitimidade para o exigir, como, aliás, tem feito em relação às demais operações urbanísticas ilegais do concelho. Acresce que, em outubro de 2019, a ASTA pagou as taxas urbanísticas referentes à demolição da parte ilegal da obra; tendo o pedido de licenciamento para a realização da demolição sido deferido no passado mês de setembro; mas ainda não foi efetuada a demolição; -----

(ii) relativamente ao *lay-off* dos trabalhadores do Coliseu Micaelense, reiterou que essa foi uma decisão tomada pelo Administrador Executivo do Coliseu, justificada pela pandemia; -----



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(iii)** no que concerne ao ponto de situação das Galerias Comerciais da Calheta Pêro de Teive informou, literalmente, o seguinte: -----

*«Como é público e notório, a obra inacabada das Galerias da Calheta mantém-se com grave prejuízo para o interesse público, e, nomeadamente, para a segurança, salubridade e arranjo estético do local. -----*

*Apesar do promotor ter já licenciada a demolição do existente, o Município aguardou a aprovação final do processo ASTA ATLÂNTIDA - Galerias da Calheta Pêro de Teive, de forma a permitir ao promotor definir um cronograma que indo ao encontro do seu interesse, satisfizesse a urgência do interesse público de ter uma resolução para a situação. -----*

*Interpelada, a ASTA ATLÂNTIDA respondeu, sem adiantar uma data para o início dos trabalhos. -----*

*Atenta a situação, pública e notória de manutenção da obra inacabada que ali se encontra, com grave prejuízo para o interesse público e, nomeadamente, para a segurança, salubridade e arranjo estético do local, propus e a Câmara Municipal aprovou por unanimidade a realização de vistoria, nos termos do artigo 90.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE). -----*

*Nos termos do auto de vistoria e da informação jurídica que o acompanhou, realizou-se a audiência prévia da proposta de deliberação que ordene a demolição da obra inacabada e ilegal em causa, bem como que sejam criadas condições de segurança, salubridade e arranjo estético que neste momento não estão asseguradas. -----*

*Tendo em conta a resposta à audiência prévia apresentada pela entidade, foi já proposto para a próxima reunião de Câmara, no dia 16, que ordene a demolição da obra inacabada e ilegal nos mesmos exatos termos. Ou seja, a*



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*demolição deverá iniciar-se no prazo de um mês e estar concluída no prazo de sessenta dias. -----*

*Ao mesmo tempo foram autuadas as situações de facto plasmadas no auto de vistoria suscetíveis de constituírem infrações, tendo sido aberto o competente processo contraordenacional. -----*

*Finalmente, diga-se que as condições da vedação se agravaram substancialmente no último mês, o que torna mais urgente e necessária a rápida intervenção naquela ruína urbanística. -----*

*Mais gostaria de referir que o promotor já foi notificado nos termos do artigo 89.º do RJUE para: -----*

*a) cessar, no prazo de dois dias úteis, a utilização da obra inacabada para qualquer fim, especialmente, para armazém e estacionamento; -----*

*b) proceder, no prazo de cinco dias úteis, à remoção dos diversos resíduos existentes na área da concessão, nomeadamente os resíduos orgânicos, vidro proveniente de garrafas, seringas, "pratas", cadáveres de animais, gaiolas de criação de coelhos e galinhas, identificados no ponto 4.4 e nas fotografias 10, 11 e 12 do Relatório de Vistoria; -----*

*c) promover o licenciamento da vedação, nos termos dos artigos 30.º e 31.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas (RMUET), no prazo de dez dias úteis, de acordo com o previsto na alínea seguinte; -----*

*d) providenciar todos os meios necessários para impedir a entrada de pessoas estranhas à obra, nomeadamente: -----*

*i) a manutenção de segurança em obra até à sua conclusão final; -----*

*ii) proceder, no prazo de quinze dias úteis, às obras necessárias à conservação*



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*de uma vedação robusta e segura, assegurando, nomeadamente, os seguintes pontos: -----*

*(1) os painéis de vedação deverão ser intransponíveis, com altura mínima de dois metros, cumprindo integralmente o artigo 31.º do RMUET; -----*

*(2) os painéis de vedação confinantes com a rua José Cordeiro deverão ser substituídos por painéis novos do mesmo tipo, ou seja, em chapa metálica galvanizada ondulada, de cor branca semelhante à vedação sul; -----*

*(3) substituir o painel de arame colocado junto ao miradouro por um painel de chapa metálica galvanizada ondulada, de cor branca semelhante à vedação sul;*

*(4) retirar todos os elementos cortantes e perfurantes existentes nos painéis de vedação colocados na vedação do espaço de obra, nomeadamente a sul; -----*

*(5) assentar os painéis de vedação imediatamente acima do piso, sem qualquer espaçamento, nomeadamente sem permitir a passagem de animais de dentro para fora do espaço vedado e vice-versa; -----*

*(6) lixar os painéis de revestimento da vedação, nomeadamente os da fachada nascente; -----*

*(7) assegurar o cumprimento da largura mínima de um metro e meio, de acordo com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, no passeio sul; -----*

*(8) repôr a calçada nos passeios, onde a obra a tenha danificado.» (sic.). -----*

**4. O Senhor Deputado André Manuel Pereira de Viveiros** manifestou o seu desagrado relativamente à justificação da Senhora Presidente quanto à situação dos trabalhadores do Coliseu Micaelense. Considera que era obrigação da Administração do Coliseu ter apresentado um plano e não um modelo de gestão, especialmente, porque a própria Câmara Municipal tem uma



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

preocupação em apoiar empresas, exatamente para assegurar os seus trabalhadores neste atual contexto de pandemia. -----

**5. O Senhor Deputado José Carlos Gomes San-Bento de Sousa**, em nova intervenção, afirmou que a questão que apresentou não se relaciona com aquilo que a Câmara Municipal pretende fazer. Manifestando a sua preocupação com a contestação de vinte páginas apresentada pela ASTA, referiu que o que pretende ver esclarecido é se, do ponto de vista jurídico, a Senhora Presidente consegue assegurar que todo o processo está devidamente fundamentado, para que essa decisão, no futuro, não seja lesiva, nem para os interesses do concelho, nem para os interesses dos munícipes. -----

**6. A Senhora Deputada Sónia Cristina Franco Nicolau apresentou as seguintes questões:** -----

**(i)** perguntou se, no âmbito das medidas de apoio aos artistas concelho, existe efetivamente um atraso no pagamento e qual o número e valor dos apoios atribuídos nessa área; -----

**(ii)** relativamente aos trabalhadores do Coliseu, manifestou o seu desagrado relativamente à opção pelo *lay-off*, tendo referido, a título de exemplo, que também o Teatro Micalense suspendeu a sua atividade, mas não colocou os trabalhadores em *lay-off*, afirmando que espera que, a partir de janeiro de 2021, essa situação não se mantenha; -----

**(iii)** reiterou o pedido feito nas últimas duas sessões da Assembleia Municipal para que sejam partilhados os números de apoios que a Autarquia produziu no âmbito da pandemia e que os quantifique; -----



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(iv) finalmente, e no que respeita ao Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação, o qual já foi aprovado, sugeriu que fosse trazida a Assembleia Municipal a sequência de monitorização para cada um dos anos. -----

**7. O Senhor Deputado José Manuel Resendes Leal** partilhou a sua opinião quanto à situação das Galerias Comerciais da Calheta Pêro de Teive, localizadas na freguesia de São Pedro. Primeiro, referiu que está mais preocupado com o presente e com o futuro da situação do que com o passado. Em segundo lugar, realçou que, tendo o processo estado parado durante cerca de quinze anos, há, finalmente, *"uma luz ao fundo do túnel"* (sic.). Congratulando os mais recentes passos dados, pela Senhora Presidente, sublinhou a presença do segurança no local, bem como a ação limpeza efetuada. Terminou afirmando que, na sua opinião, tudo teve o devido acompanhamento jurídico. -----

**8. O Senhor Deputado Álvaro António Gancho Borralho** apresentou as seguintes questões: -----

(i) perguntou qual é a expectativa que a Câmara Municipal tem relativamente ao fomento do consumo na restauração local, no atual contexto da pandemia; -----

(ii) no âmbito dos apoios ao comércio local, entende que as isenções do estacionamento deveriam ser mais distribuídas ao longo dos dias da semana - e não apenas nas manhãs dos três sábados antes do natal - em garantia da manutenção do distanciamento social e evitando aglomerados de pessoas; -----

(iii) por último, questionou qual a metodologia prevista, pela Câmara Municipal, no que respeita às próximas Eleições Presidenciais. -----





Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**9. O Senhor Deputado André Manuel Pereira de Viveiros** manifestou a sua preocupação com o Relatório Trimestral de Atividade da Polícia Municipal de Ponta Delgada, onde consta que foram abertos noventa e dois processos de contra-ordenação, por denúncias dos munícipes. Considerando que essas denúncias só se evitariam com a proximidade da própria Polícia Municipal aos munícipes, sublinhou que deveriam ser retomados os objetivos iniciais da sua criação, recordando: a presença, a segurança, a dissuasão, a intervenção, a proximidade e a pedagogia; visto que a Polícia Municipal não foi criada para ser uma "Polícia de escritório" (sic). -----

**10. O Senhor Vereador Vítor Manuel Ângelo de Fraga** pediu a palavra, tendo o Senhor Presidente da Mesa esclarecido que essa possibilidade não vem prevista nos termos regimentais, motivo pelo qual o **pedido para intervir foi indeferido.** -----

**11. A Senhora Presidente da Câmara Municipal prestou os seguintes esclarecimentos:** -----

(i) em relação à intervenção do Senhor Deputado José Carlos Gomes San-Bento de Sousa, retorquiu que as posições jurídicas não se medem às páginas. Esclareceu, depois, que a ASTA apresentou uma resposta em sede de audiência prévia, já tendo sido remetida a devida resposta. Disse, também, que tem a plena confiança nos serviços que têm trabalhado no assunto, bem como no apoio jurídico prestado na matéria. Quanto aos interesses que estão a ser lesados, disse que os interesses que são lesados são os dos munícipes e não os da ASTA; -----



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**(ii)** relativamente à questão dos trabalhadores do Coliseu, e referindo-se à intervenção da Senhora Deputada Sónia Cristina Franco Nicolau, lembrou que o contrato do Coliseu Micaelense é muito diferente do contrato do Teatro Micaelense, não sendo comparável o tipo de apoio; -----

**(iii)** no que concerne às questões sobre as medidas de apoio às famílias, às empresas, ao comércio e à restauração - apresentadas pela Senhora Deputada Sónia Cristina Franco Nicolau e pelo Senhor Deputado Álvaro António Gancho Borralho - a Presidente manifestou a sua satisfação pela forma como o Município pôs em prática um conjunto de medidas de apoio nas referidas áreas, as quais têm sido elogiadas, não só pelos seus diretos intervenientes, mas também pelo público em geral, solicitando à Mesa que seja dada a palavra ao Vereador Paulo Renato Andrade Mendes para esclarecimentos mais detalhados;

**(iv)** quanto à questão dos parquímetros, partilhada pelo Senhor Deputado Álvaro António Gancho Borralho, disse que foi ponderada a possibilidade de isenção do estacionamento de superfície durante a semana, mas que, com essa opção, deixaria de haver rotatividade no estacionamento, em prejuízo dos munícipes que trabalham no concelho; -----

**(v)** no que respeita à atividade da Polícia Municipal, referida pelo Senhor Deputado André Manuel Pereira de Viveiros, solicitou à Mesa que fosse dada a palavra à Senhora Vereadora Alexandra Vitória Falcão Pereira de Viveiros. -----



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**12. O Senhor Vereador Paulo Renato Andrade Mendes** começou por esclarecer que todos os apoios aos artistas no âmbito da medida "Animar PDL" já foram pagos na totalidade. Pese embora, face ao desenvolvimento da pandemia, se tenha registado um recuo na Programação de Natal do Município, optou-se por proceder ao pagamento dos artistas que já estavam previamente contratualizados, sendo que esse pagamento, em virtude do cancelamento da referida programação, ainda não foi concretizado. Mais disse que, no âmbito da referida medida "Animar PDL", foram envolvidos cento e trinta e um artistas, realizaram-se noventa e oito concertos, oito Hotéis aderiram à medida e foram feitas dezoito atuações itinerantes. Quanto à medida "(Re)Descobrir Ponta Delgada" informou que foram abrangidas duas mil cento e setenta pessoas vinte e três empresas e dezasseis Guias Turísticos. No que concerne à campanha municipal de incentivo ao consumo no comércio local, foram feitos sessenta e um "spots" televisivos, trinta inserções nos jornais, novecentos e sessenta "spots" radiofónicos, vinte e dois mupis, tendo abrangido dez empresas na área da comunicação social e quatro empresas de comunicação. Com a medida "Ler+" foram adquiridos duzentos e dezassete títulos, envolvendo duas editoras do concelho. No âmbito da nova medida de apoio à restauração "Ponta Delgada à Prova", já aderiram vinte e sete restaurantes do concelho, tendo sido previamente comunicadas às Juntas de Freguesia informações sobre a medida, no sentido de também se estimular a participação dos restaurantes que não se localizam no centro de Ponta Delgada. Acrescentou que a expectativa, com o investimento de quarenta mil euros, é atingir cerca de cinco mil e quinhentas pessoas. Esclareceu, também, que a nova medida "Natal Local" visa apoiar as pessoas que foram mais particularmente afetadas, ao nível do rendimento, já tendo catorze estabelecimentos comerciais aderentes. Quanto ao apoio à reestruturação e



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

inovação de empresas, disse que já foram submetidos vinte e cinco pedidos, tendo-se inscrito para o Vale Consultoria o total de dezassete empresas de consultoria. Finalmente, no âmbito dos apoios sociais, através do reforço do programa de apoio ao pagamento das rendas habitacionais, foram abrangidas sessenta e sete famílias. -----

**13. A Senhora Vereadora Alexandra Vitória Falcão Pereira de Viveiros**

começou por relembrar que a Policia Municipal é uma Polícia Administrativa, uma Polícia de Fiscalização; não é uma Polícia de Segurança Pública. Embora reconhecendo que, em momentos preocupantes de grande estabilidade, as pessoas, no dia-a-dia da vida em sociedade, tenham a necessidade de sentir esse apoio por parte de todas as forças policiais, disse que dos vinte e oito elementos que iniciaram o corpo da Polícia Municipal, atualmente dispõem apenas de dezoito. Ou seja, ao longo dos últimos dez anos, registou-se a saída de alguns elementos, os quais - por possuírem habilitações superiores àquelas que são necessárias para o desempenho dessa função (licenciaturas) - optaram por oportunidades profissionais que lhes são mais vantajosas. Deste modo, explicitou que essa proximidade e essa presença, se inicialmente era mais sentida - embora não constituindo uma função principal - com o atual reduzido número de elementos, têm que ser feitas opções no que concerne às funções exercidas. Informou, contudo, que já foi concluído o processo de recrutamento de nove novos agentes, os quais estão no início do seu estágio (que tem a duração de um ano), entendendo que, certamente, o brilho, invocado pelo Senhor Deputado André Manuel Pereira de Viveiros, voltará. -----



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Terminadas as intervenções ao Ponto 1, seguiu-se, pelas 17 horas e 15 minutos, um **intervalo** de 15 minutos antes da retoma dos trabalhos. -----

**PONTO 2 – INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO**

Foi submetida à apreciação do Plenário informação, da Câmara Municipal, na qual foram declarados os montantes dos compromissos plurianuais, no período compreendido entre 01 de setembro e 16 de novembro de 2020, em estrito cumprimento do disposto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, elaborada pela Divisão de Gestão Financeira, cfr. ata da reunião de câmara n.º 22/2020, de 25 de novembro de 2020 - ASSUNTO 308/20. -----

**A Assembleia tomou conhecimento.** -----

\*\*\*\*

**Seguiu-se a discussão referente aos Pontos 3 a 11, conforme previamente estabelecido pela Mesa, registando-se as seguintes intervenções.** -----

**1. A intervenção da Senhora Presidente da Câmara decorreu, literalmente, nos seguintes termos:** -----

**Começando pelo Ponto 3, disse:** -----



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

«O Orçamento de 2020 previa uma Receita do PO Açores 2020 de quinhentos e quarenta e cinco mil, vinte e três euros e oitenta cêntimos, correspondente a ampliação e reabilitação da Escola EBI/JI Fenais da Luz, freguesia de Fenais da Luz. No entanto, a candidatura não foi admitida, apesar das diligências efetuadas pelo Município, junto da Direção Regional da Educação e da Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais, o que resultou na anulação do procedimento concursal. Assim, propõe-se uma Revisão Orçamental, correspondente à diminuição da Receita no valor de quinhentos e quarenta e cinco mil, vinte e três euros e oitenta cêntimos.» (sic.). -----

**No que respeita ao Ponto 5, declarou:** -----

A Câmara Municipal de Ponta Delgada submete agora à Assembleia Municipal, nos termos da lei, a sua proposta de Documentos Previsionais para 2021-2025. Este documento está em coerência com o mandato democrático que estamos a cumprir e está em sintonia com a conjuntura pandémica que estamos a viver. -  
- Por um lado, prosseguimos o esforço de coesão social e de coesão territorial que temos vindo a desenvolver para a melhoria das condições de vida dos nossos munícipes em todas as freguesias do concelho. -----  
- Por outro lado, adequamos a nossa estratégia de desenvolvimento à resposta emergente que nos é reclamada pelas circunstâncias excecionais decorrentes da pandemia de COVID-19, acudindo a famílias e a empresas no imenso desafio da recuperação económica e da sustentabilidade do emprego. -----  
É neste contexto, sem precedentes, que se insere a elaboração e a implementação da estratégia orçamental do nosso Município. -----  
2020 foi o ano da pandemia. -----  
2021 tem de ser o ano da retoma. -----



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*O Orçamento global do Município de Ponta Delgada para 2021 apresenta uma previsão de 56 milhões de euros. -----*

*Deste montante, 43,6 milhões referem-se à Câmara Municipal e 12,4 milhões reportam-se aos Serviços Municipalizados. -----*

*Em 2020, o orçamento global foi de 54,6 milhões. -----*

*Assim, regista-se agora um aumento global de 2,5%, correspondente a quase um milhão e meio de euros. -----*

*Comparativamente com 2020, o próximo orçamento da Câmara Municipal aumenta 3,4%, mais 1,4 milhões de euros, e o orçamento dos Serviços Municipalizados mantém-se praticamente inalterado, com um aumento de 0,04%. -----*

*Apesar das dificuldades, conseguimos manter no geral e, nalguns casos, até conseguimos crescer. -----*

*Vejamos, primeiro, o Orçamento da Câmara Municipal. -----*

*A proposta prevê uma Receita Corrente de 38 milhões de euros, mais 8% do que no ano anterior, correspondendo a um crescimento de 2,8 milhões de euros. -----*

*Na Receita de Capital, o montante previsto é de 5,4 milhões de euros (€ 5.448.617,00), representando uma diminuição de 21%, menos 1,4 milhões de euros (€ 1.442.991,00), relativamente a 2020. -----*

*No lado das despesas, a Despesa Corrente corresponde a um montante de 33 milhões de euros (€ 33.210.171,00). Comparativamente com 2020, verifica-se aqui um crescimento de 7%, equivalente a 2,2 milhões de euros. -----*

*Simultaneamente, a Despesa de Capital regista uma diminuição de 7%, equivalente a 860 mil euros, para um montante de 10,4 milhões de euros. -----*

*Vejamos, agora, o Orçamento dos Serviços Municipalizados. -----*



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*A Receita Corrente corresponde ao montante de 11,4 milhões de euros. Em 2020, foi de 11,5 milhões. -----*

*A Receita de Capital prevista é 965 mil euros. Em 2020, foi de 800 mil euros. --*

*No lado das despesas, a Despesa Corrente será de 8,6 milhões de euros. Em 2020, foi de 9,2 milhões. -----*

*A Despesa de Capital corresponde a um montante de 3,7 milhões de euros. Em 2020, foi de 3,1 milhões. -----*

*Está assim apresentada a estrutura da receita e da despesa da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados. -----*

*Passemos agora à análise das receitas da Câmara Municipal. -----*

*Comparando o orçamento previsional de 2021 com o orçamento previsional de 2020, verifica-se nas receitas correntes um aumento de 2,8 milhões de euros (€ 2.867.430,00) e nas receitas de capital uma diminuição de 1,4 milhões de euros (€ 1.442.992,00). -----*

*Importa, portanto, justificar estas diferenças. -----*

*Nas Receitas Correntes, o aumento de 2,8 milhões de euros deve-se, essencialmente, às Transferências do Orçamento de Estado, com mais 2,3 milhões, e dos Rendimentos de Propriedade, com mais 500 mil euros. -----*

*Ao mesmo tempo, diminuem as Taxas, Multas e Outras Penalidades, com menos 100 mil euros, Ocupação de via pública com menos 36 mil euros, Publicidade com menos 64 mil euros e a Venda de Bens e Serviços, com menos 375 mil euros, ou seja, a receita dos resíduos sólidos com menos 225 mil euros, a receita dos Mercados e Feiras com menos 90 mil euros e as rendas menos 19 mil euros. -----*

*Esta diminuição decorre da menor arrecadação da receita que resulta das medidas de isenção deliberadas para 2021. -----*





Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*O dinheiro que não entra nos cofres do Município entra nos bolsos dos munícipes e, desta forma, ajuda também a nossa comunidade a enfrentar as consequências sociais e económicas da pandemia COVID-19. -----*

*Nas Receitas de Capital, a diminuição de 1,4 milhões de euros deve-se, essencialmente, às Transferências do Programa Operacional AÇORES 2020, com menos 2 milhões e 300 mil euros, e às transferências do FEDER do PRORURAL, com menos 253 mil euros. -----*

*Ao mesmo tempo, aumentam as Transferências do Orçamento de Estado em 735 mil euros. -----*

*Em termos percentuais, as receitas correntes apresentam um peso de 88% no total das receitas e as receitas de capital um peso de 12%. -----*

*Vejamos o âmbito específico das Receitas Externas. -----*

*Durante o ano de 2021, o Município conta arrecadar cerca de 20 milhões de euros de receitas externas. -----*

*A principal receita respeita às transferências do Quadro XII do Orçamento de Estado, que apresenta um total de 18,9 milhões de euros (€ 18.992.545), representando um aumento global de três milhões. -----*

*Importa explicar que estas transferências registadas no orçamento inicial de 2020 são as do ano de 2019, atendendo a que o Orçamento de Estado só foi aprovado a 31 de março de 2020. -----*

*Com origem em Fundos Comunitários, a receita no âmbito do Programa Operacional AÇORES 2020 corresponde a 522 mil euros e é proveniente de participações a receber através da União Europeia. -----*

*Acresce ainda à receita externa o valor de 386 mil euros, referente aos contratos ARAAL celebrados entre o Município e o Governo Regional. -----*

*Vejamos também o âmbito específico das Receitas Internas. -----*



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Durante o ano de 2021, o Município conta arrecadar cerca de 23 milhões de euros de receitas internas. -----*

*Como principal receita está prevista a quantia de 16 milhões e 300 mil euros referente a Impostos Diretos e a Taxas Multas e Outras Penalidades. -----*

*Nos Impostos Diretos, correspondentes a 15 milhões e 300 mil euros, contribuem o Imposto Municipal Sobre Imóveis, com 7 milhões e 200 mil euros; o Imposto Único de Circulação, com 1 milhão e 500 mil euros; o Imposto Municipal Sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, com 4 milhões e 500 mil euros; e a Derrama, com 2 milhões de euros. -----*

*Nas Taxas, Multas e Outras Penalidades, correspondentes a 962 mil euros, contribuem maioritariamente as taxas de loteamento e obras, com 562 mil euros; mas também a publicidade, ocupação de via pública e taxas de direito de passagem, entre outras. -----*

*A receita de rendimentos de propriedade, no valor de 2,4 milhões de euros (€ 2.436.547,00), engloba a transferência dos Serviços Municipalizados de 1,5 milhões e a receita de 900 mil euros decorrente do Protocolo entre a Câmara Municipal e a EDA respeitante à "Remuneração pela Utilização de Bens do Domínio Público ou Particular Municipal". -----*

*Relativamente à receita proveniente da Venda de Bens e Serviços, no valor de 3 milhões de euros, a rubrica que mais contribui é a dos Resíduos Sólidos Urbanos, com 2,6 milhões provenientes das tarifas dos particulares, organismos oficiais e respetivas taxas de gestão. -----*

*Na Venda de Bens, como a venda de documentação técnica, estima-se a receita de 7 mil euros. Na Venda de Serviços, como as mensalidades da rede municipal de ATL, aguarda-se o valor de 225 mil euros. -----*



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*De entre os outros serviços prestados pela Câmara, registam-se as receitas provenientes dos Cemitérios, com 91 mil euros, e dos Mercados, com 54 mil euros. -----*

*Em conclusão, verifica-se que a diferença entre a receita e a despesa corrente é positiva no montante de 5 milhões de euros (€ 5.005.650,00) e que serve para cobrir as despesas de investimento, como é próprio de uma boa gestão. -- Feita assim a análise das receitas, façamos agora, igualmente, a análise das despesas da Câmara Municipal. -----*

*Comparando o orçamento previsional de 2021 com o orçamento previsional de 2020, verifica-se que as despesas correntes apresentam um aumento de 2,2 milhões de euros e as despesas de capital uma diminuição de 900 mil euros. --- Também aqui, são devidas as seguintes justificações à Assembleia Municipal. --*

*Nas Despesas Correntes, o aumento verificado deve-se ao aumento das despesas com o pessoal, com mais 500 mil euros, que sobretudo se deve ao aumento do ordenado mínimo nacional e das atualizações dos níveis remuneratórios por causa das avaliações de desempenho e ao aumento das aquisições de bens e serviços, com mais de 2 milhões de euros. -----*

*Na Aquisição de Bens, com mais 570 mil euros, é a Limpeza e Higiene que mais contribui para o aumento registado. -----*

*Na Aquisição de Serviços, com mais 1 milhão e 500 mil euros, é também a Limpeza e Higiene que mais contribui, a par dos Transportes. -----*

*Em ambos os casos, verifica-se a influência da implementação das medidas de prevenção e combate à pandemia de COVID-19. -----*

*Nas Despesas de Capital, a diminuição registada deve-se à rubrica de Investimentos, com menos 2 milhões de euros, e às aquisições de Bens de Domínio Público, com mais 1,2 milhões de euros. -----*



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*As despesas de investimentos nos edifícios escolares diminuem 3,5 milhões de euros, considerando a conclusão das grandes empreitadas, nomeadamente a Escola de São Pedro. Ao mesmo tempo, o equipamento informático diminui 114 mil euros e o equipamento básico/recolha de resíduos diminuem 179 mil euros. Em contrapartida, o material de transporte/recolha de resíduos aumenta 164 mil euros, os edifícios para mercados aumentam 580 mil euros e as construções diversas aumentam 185 mil euros. -----  
Nas aquisições de bens do domínio público, as principais despesas que aumentam são os viadutos, arruamentos e obras complementares, com mais 980 mil euros; os parques e jardins, com mais 213 mil euros.» (sic.). -----*

**Prosseguindo, disse ainda:** -----

*«Na primeira parte da minha intervenção, prestei contas à Assembleia Municipal sobre o orçamento global do nosso Município para o ano de 2021. ---  
Nesta segunda parte, cumpre-me apresentar as Grandes Opções do Plano para 2021-2025. -----*

*As nossas Grandes Opções confirmam a estratégia do mandato autárquico e relevam o combate municipal à situação excecional decorrente da pandemia de COVID-19. -----*

*Como sempre fizemos, mas agora mais do que nunca, as Funções Sociais superam os 50% das Grandes Opções, consubstanciando uma preocupação solidária pela coesão social num tempo particularmente difícil. -----*

*A estas se juntam as Funções Económicas, com um peso relativo de 20%, como impulso resiliente ao processo de desenvolvimento que, apesar de tudo, não queremos abrandar. -----*



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*As Funções Gerais correspondem a 16% e a rubrica Outras Funções equivale a 12%. -----*

*A dotação inicial e global das Grandes Opções do Plano em 21,6 milhões de euros – que corresponde ao somatório do Plano Plurianual de Investimentos (8,3 milhões) e do Plano das Atividades Municipais (13,3 milhões) - destaca Ponta Delgada como Município liderante do poder local na Região Autónoma dos Açores e reafirma o princípio estratégico da coesão territorial em cooperação consistente e consequente com as 24 freguesias do concelho. -----*

*Analisando as Grandes Opções do Plano, verificamos que, em 2021, as Funções Gerais aumentam 890 mil euros, as Funções Económicas aumentam 1,8 milhões de euros e a rubrica de Outras Funções aumenta 290 mil euros. -----*

*Aparentemente, as Funções Sociais diminuem dois milhões de euros. Contudo, retirando de 2020 as empreitadas das escolas já concluídas no montante de 4 milhões de euros, concluímos que, para 2021, as Funções Sociais registam um aumento de 1,2 milhões de euros. -----*

*Analisando o Plano Plurianual de Investimentos, apuramos que, para 2021, as Funções Económicas aumentam 1,7 milhões de euros e que as Funções Gerais aumentam 228 mil euros. -----*

*Também no PPI, as Funções Sociais aparentam uma diminuição de 2,8 milhões de euros, devido à conclusão das empreitadas escolares. -----*

*Concretizemos ainda mais estes documentos, para melhor esclarecimento da Assembleia Municipal. -----*

*No âmbito do Plano Plurianual de Investimentos 2021-2025, dotado com o montante global de 8,3 milhões de euros, destacamos aqui 25 intervenções locais de valor individualmente superior a 100 mil euros. -----*

*Nas Funções Gerais, com a dotação global de 1,5 milhões de euros, a Recuperação do Relógio e da Torre da Igreja Matriz de São Sebastião (€*



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

148.550,00), a Construção da Casa Mortuária das Capelas (€ 149.255,00), a Construção do Centro Polivalente de Serviços dos Ginetes (€ 125.000,00), a Construção do Pavilhão Multiusos dos Mosteiros (€ 150.000,00) e a Ampliação da Casa Mortuária da Relva (€ 150.000,00). -----

Nas Funções Sociais, com a dotação global de 3,4 milhões de euros, o Reordenamento do Largo da Matriz (€ 250.000,00), a Aquisição e Reparação de Viaturas de Resíduos Sólidos Urbanos (€ 458.000,00), a Aquisição e Reparação de Equipamento e Maquinaria não Motorizada (€ 157.295,00), a Aquisição de Ecoilhas (€ 100.990,00), a Beneficiação e Ordenamento de Espaços Públicos na Avenida Infante D. Henrique, Praças Gonçalo Velho Cabral e Vasco da Gama e Largo Dr. Manuel Carreiro (€ 355.370,00), a Beneficiação do Largo da Igreja dos Fenais da Luz (€ 100.000,00), o Desenvolvimento do Parque Urbano (€ 171.200,00) e a Construção de Edifício de Apoio e Balneários no Campo de Futebol dos Arrifes (€ 100.000,00). -----

Nas Funções Económicas, com a dotação global de 3,3 milhões de euros, a Construção e Beneficiação de Viadutos e Arruamentos (€ 300.000,00), a Pavimentação da Rua da Beira Mar nos Mosteiros (€ 152.000,00), a Construção do Arruamento de Ligação da Rua Bento José Morais à Avenida Natália Correia em São Pedro (€ 125.000,00), a Repavimentação das Ruas de São José e do Lameiro na Relva (€ 100.000,00), a Pavimentação da Rua da Boavista no Livramento (€ 160.000,00), a Requalificação do Parque de Estacionamento de S. Francisco Xavier em São José (€ 150.000,00), a Construção do Parque de Estacionamento da Rua do Moinho de Vento em São Pedro (€ 154.000,00), o Alargamento da Rua Rosa Jacinta na Fajã de Baixo (€ 151.000,00), a Construção do Parque de Estacionamento da Rua José Bensaúde em São José (€ 100.000,00), a Unidade Estratégica de Desenvolvimento Urbano (€ 300.000,00) e a Reabilitação do Mercado da Graça (€ 710.000,00). -----



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Esta relação exaustiva, mas ainda incompleta, permite concluir que continuaremos a investir, de forma transversal, em todo o concelho, tanto nas freguesias rurais e suburbanas, como também nas freguesias citadinas. -----*

*A par desse esforço de coesão territorial, prosseguimos e reforçamos a nossa estratégia de coesão social. -----*

*O Plano de Atividades Mais Relevantes para 2021-2025 evidencia a marca social da gestão municipal. -----*

*Aqui ficam alguns exemplos: -----*

*As Funções Sociais apresentam uma dotação global de 6,9 milhões de euros (€ 6.955.698) e, entre os montantes mais significativos, integram despesas como o Projeto de Recuperação à Habitação Degradada (€ 204.500,00), o Fundo Municipal de Emergência Empresarial (€ 200.000,00), o Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento de Habitação (€ 167.500,00), o Fundo Municipal de Solidariedade Social (€ 160.000,00), o Apoio a Instituições Particulares de Solidariedade Social (€ 150.000,00) e a rede de ATL's do Concelho de Ponta Delgada (€ 123.200,00). -----*

*Neste âmbito incluem-se também, com dotação orçamental significativa, a Recolha de Resíduos Urbanos (€ 1.300.000,00), a Beneficiação de Parques, Jardins e Espaços Verdes (€ 377.500,00), os Serviços Externos de Limpeza de Sanitários Públicos Municipais (€ 320.000,00), a Aquisição de Bens e Serviços para a Recolha de Resíduos (€ 319.480,00) e para a Limpeza Urbana (€ 237.600,00), a Aquisição de Bens e Serviços para o Centro de Recolha Oficial (€ 259.800,00), e para as Zonas Balneares (€ 219.295,00), os Serviços Externos de Recolha de Embalagens de Plástico e Metal (€ 200.000,00), de Recolha de Papel e Cartão (€ 173.000,00) e de Recolha de Resíduos Urbanos no Regime Noturno (€ 100.000,00), bem como o Apoio às Atividades Desportivas (€*



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

219.000,00), o Apoio às Atividades Culturais (€ 54.000,00) e a Iluminação de Natal (€ 190.000,00). Quero referir que o montante relativamente ao apoio às atividades desportivas e culturais, a restante verba passou para o "não definido". -----

De resto, as Funções Económicas estão dotadas de 1,4 milhões de euros (€ 1.454.326,00) e incluem a Rede Viária (€ 629.400,00) e os Transportes Públicos Urbanos (€ 557.000,00); as Funções Gerais estão dotadas de 1,9 milhões (€ 1.927.574,00) e incluem, por exemplo, o apoio aos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada (€ 145.000,00); enquanto que a rubrica Outras Funções tem uma dotação de 2,9 milhões de euros (€ 2.992.507) para contemplar as Transferências para Empresas Municipais (€ 711.000,00), o Coliseu, e, sobretudo, as Transferências para as Juntas de Freguesia. -----

Em 2021, as transferências financeiras para as 24 freguesias atingirão um montante globalmente superior a dois milhões de euros (€ 2.214.900), confirmando a nossa estratégia de valorizar a cooperação com as Juntas - com todas as Juntas – independentemente das suas cores partidárias. -----

Ponta Delgada continuará a ser um bom exemplo nacional de previsibilidade, equidade e transparência nas transferências financeiras do Município para as Freguesias. -----

Apesar dos condicionalismos orçamentais, vamos aumentar estas transferências em 2,3% no próximo ano, com uma verba global de um milhão e meio de euros para os Contratos Interadministrativos, 264 mil euros para os Acordos de Execução e, ainda, 289 mil euros como apoio extraordinário para fazer face às dificuldades decorrentes da pandemia. -----





Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*As Juntas de Freguesia têm razões para estarem satisfeitas com estes documentos, tanto nas obras planeadas como nas transferências orçamentadas. -----*

*Nunca se consegue dar ou receber tudo o que se gostaria, mas estes documentos demonstram o máximo esforço possível. -----*

*Demonstram, sobretudo, um esforço de diálogo e de consensualização que não posso deixar de sublinhar e de agradecer nesta oportunidade. -----*

*Um esforço que começou no seio da própria Câmara Municipal e que passou pelo envolvimento de todas as Juntas de Freguesia. -----*

*Desta forma, foi possível conciliar uma atuação concretizadora com uma gestão rigorosa, que continua a ser o nosso ponto de honra. -----*

*Desde logo, o orçamento para 2021 cumpre a regra do equilíbrio orçamental, com um saldo global positivo de 3,3 milhões de euros (€ 3.389.825,30). -----*

*Nos termos da lei, o Município de Ponta Delgada encontra-se em equilíbrio financeiro, considerando que a dívida total não ultrapassa 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada. -----*

*Nesta data, a margem disponível para aumento da dívida é de 7,8 milhões de euros. -----*

*Em 2019 a margem disponível era de 5 milhões de euros e em 2020 era de 7,2 milhões. -----*

*Esta evolução, vantajosa para o Município, deve-se essencialmente à saída da Azores Parque do perímetro municipal. -----*

*Esta boa gestão reflete-se, igualmente, no próprio prazo médio de pagamentos a fornecedores, que regista uma diminuição importante nos últimos anos. -----*



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Em 2017, demorávamos 16 dias a pagar. -----*

*Em 2019, última informação disponível, demoramos apenas 12 dias. -----*

*Esta boa gestão reflete-se, finalmente, na interpretação externa e imparcial da Ordem Nacional dos Contabilistas Certificados. -----*

*Segundo o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses de 2019, Ponta Delgada é o município dos Açores que apresenta o maior índice de independência financeira. No total das receitas, temos uma percentagem de 54,6% de receitas próprias. E lideramos este ranking, consecutivamente, desde 2010. -----*

*Somos o melhor município dos Açores e estamos acima da média nacional. -----*

*É com rigor e transparência que apresentamos as nossas contas à Assembleia Municipal. -----*

*Estamos a fazer tudo o que está ao nosso alcance para melhorar a gestão do nosso Município e para melhorar a vida dos nossos munícipes. -----*

*Foi isso que fizemos nos últimos três anos. -----*

*É isso que faremos no próximo ano. -----*

*Os factos, mais do que os argumentos, demonstram que estamos no caminho certo. -----*

*Com a participação solidária de cada um, chegaremos todos a bom porto!»  
(sic). -----*

-----

21

Handwritten signature



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**2. Pelo Senhor Deputado André Manuel Pereira de Viveiros foram apresentadas as seguintes questões: -----**

**(i)** perguntou, no âmbito da situação financeira do Município, quanto é que a Câmara Municipal arrecadou, quantitativamente, em termos de Capital e em termos de Receita, por forma a perceber quais foram os impactos da pandemia sobre o Plano e lembrando que se a Receita não for suficiente, os investimentos não serão executados; -----

**(ii)** referindo-se às "responsabilidades contingentes", questionou a que processo corresponde a previsão de três milhões, setecentos e oitenta e um euros, cujo valor total é de sete milhões, quinhentos e sessenta e três euros; --

**(iii)** questionou, também, qual o ponto de situação da decisão judicial, favorável à Câmara Municipal, sobre os dois milhões de euros referentes a IRS de 2009; -----

**(iv)** depois perguntou a que se refere concretamente uma designação de desenvolvimento do Parque Urbano no valor de cento e setenta e um mil euros;

**(v)** questionou, ainda, qual o ponto de situação do processo do Museu de Arte Contemporânea (MAC); -----

**(vi)** e, por fim, perguntou a partir de que dados é que foi feita a previsão de Receitas, a arrecadar nos anos seguintes, refletida na última nota da apreciação do Plano. -----

**3. Senhora Presidente da Câmara Municipal retorquiu nos termos seguintes: -----**



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(i)** começou por esclarecer, relativamente ao processo dos dois milhões de euros referentes ao IVA de 2009, que, tendo sido apresentado recurso, o processo ainda não está decidido; -----

**(ii)** Relativamente aos processos judiciais a correr contra o Município, informou que, em 2020, existem três novos processos, nomeadamente: -----

**(a)** Ação Administrativa nº 52/20 – Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, em que o Autor é o Banco Santander e o Município de Ponta Delgada é Réu. O Valor da Ação é de sete milhões, quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e um euros e quarenta e dois cêntimos e a estimativa final de responsabilidades é de três milhões, setecentos e oitenta e um mil, novecentos e quarenta euros e setenta e um cêntimos. Mais disse que a ação já foi contestada, seguindo os seus trâmites, não havendo marcação de audiência preparatória, nem de audiência de julgamento. Acrescentou que, considerando a natureza do pedido e a sua ligação à insolvência da Azores Parque, já decretada, e tendo em conta que o Banco autor reclamou a totalidade dos créditos aqui em causa no âmbito do processo de insolvência, invocámosnexo de prejudicialidade entre esta ação e o processo de insolvência, requerendo a sua suspensão até ao rateio e liquidação no processo de insolvência, aguardando-se que a parte contrária se pronuncie, para posterior decisão. Estima-se que a presente ação não transite em julgado antes do início de 2023. Caso seja dado provimento à requerida suspensão, então a ação não deverá transitar antes de decorridos 5 ou 6 anos, pois estará dependente dos autos de insolvência; -----



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**(b)** Ação em Processo Comum nº 1297/20 – Tribunal Judicial de Ponta Delgada da comarca dos Açores, em que o Município de Ponta Delgada é Réu no processo identificado. O Valor da Ação é de trinta mil euros, não se estimando quaisquer responsabilidades para o Município, nem se estimando que o Município possa ser condenado. Mais disse que a ação já foi contestada, seguindo os seus trâmites, não havendo marcação de audiência preparatória, nem de audiência de julgamento. Estima-se que a presente ação não transite em julgado antes do início de 2023; -----

**(c)** Ação Administrativa nº 41/20 – Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, em que o Município de Ponta Delgada é Réu no processo identificado. O Valor da Ação é também de trinta mil euros. Mais disse que foi proferida sentença, tendo o Município sido absolvido do pedido e a ação já transitou em julgado. -----

Acrescentou que o Orçamento de 2021 contempla a revisão de duzentos e cinco mil e quinhentos euros para responsabilidades contingentes, porque não se justifica uma previsão maior, por três motivos: **(i)** porque nos últimos três anos o valor com despesas judiciais foi inferior a trinta mil euros; **(ii)** porque não se justifica fazer previsões para qualquer processo existente em Tribunal, mas apenas para aqueles que se prevê risco de decaimento, transitando em julgado durante o ano de exercício; **(iii)** e porque o Município tem uma margem disponível para endividamento capaz de suportar todo o risco estimado com os processos judiciais em curso, sendo a margem disponível para o aumento da dívida, a 31 de outubro, de sete milhões, oitocentos e doze mil, setecentos e trinta e um euros e trinta e dois cêntimos. Desta forma, mesmo que houvesse alguma decisão inesperada, o Município teria margem disponível para acomodar esse risco. -----



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Quanto às cartas-conforto o seguinte: *«O Município não foi, até ao momento, citado em qualquer Ação sobre este assunto, embora tenhamos visto uma notícia que dava conta de que o bcp a teria interposto, não podemos especular, portanto, sobre bases hipotéticas. A indicação que temos do gabinete de advogados que nos representa e apoia nesse processo é de que entende que aqueles documentos não vinculam o Município de Ponta Delgada, porque não há qualquer deliberação da Câmara ou mesmo da Assembleia Municipal sobre o assunto. A Câmara Municipal, tanto no processo de alienação em hasta pública da sua participação na Azores Parque, como agora perante a pretensão sem fundamento jurídico do Banco Millennium bcp, continua a agir na defesa de interesses públicos e não dos interesses da Banca.»* (sic.); -----

**(iii)** acrescentou que a questão referente à participação variável do IRS não tem efeitos no Orçamento de 2021 mas sim no Orçamento de 2022; -----

**(iv)** em relação ao MAC confirmou que o montante plasmado nos documentos é referente à última prestação devida; -----

**(v)** finalmente, quanto à questão referente ao Parque Urbano, solicitou à Mesa que fosse dada a palavra à Senhora Vereadora Ana Isabel da Silva Dâmaso de Almeida. -----



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**4. Pela Senhora Vereadora Ana Isabel da Silva Dâmaso de Almeida** foi esclarecido que aquela despesa se refere **(i)** a um *Racket Centre*, previsto para aquela zona, **(ii)** bem como à instalação e melhoria da iluminação do Parque Urbano. -----

**5. O Senhor Deputado Álvaro António Gancho Borralho partilhou as seguintes observações:** -----

**(i)** começou por relembrar os quinze por cento de aumento das transferências para as Juntas de Freguesia foi uma proposta do PS, apresentada na Câmara Municipal; -----

**(ii)** quanto ao MAC, afirmou que se está a proceder ao pagamento de um projeto que não foi concretizado; -----

**(iii)** por fim, no âmbito das vinte e cinco intervenções, programadas para o período 2021-2025, com valores superiores a cem mil euros, perguntou quais foram os critérios que presidiram a esse investimento e o que é que a Câmara Municipal pretende obter com eles e de que forma é que os mesmos podem ser estruturantes para o desenvolvimento de Ponta Delgada. -----

**6. A Senhora Presidente da Câmara Municipal** retorquiu que a Câmara pretende, com todos esses investimentos, ir ao encontro das necessidades dos munícipes e melhorar a sua qualidade de vida, tendo os mesmo resultado da participação de todos, em especial as Juntas de Freguesia. A título exemplificativo referiu se tratam de parques de estacionamento, do projeto para o Mercado da Graça e da recuperação do relógio da Matriz. -----



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**7. O Senhor Deputado Victor Carlos de Arruda Almeida** questionou em que termos foi elaborada a revisão orçamental no que respeita às obras previstas efetuar na Escola Primária dos Fenais da Luz. Perguntou o que motivou a retirada dessa proposta, tendo tido conhecimento de que houve uma reprovação por parte da Direção Regional da Educação. -----

**8. A Senhora Deputada Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros Arruda**, no âmbito da situação financeira do Município, prestou alguns esclarecimentos, nomeadamente, os seguintes: -----

**(i)** relativamente à execução deste ano, com uma execução de oitenta e oito por cento relativamente à Receita, fez o montante já arrecadado de aproximadamente quarenta e dois milhões de euros; e relativamente à Despesa total, com uma execução de setenta e dois por cento, fez o total de trinta e quatro milhões de euros; ou seja, explicou, há um saldo de oito milhões de euros, suficiente para cobrir os cinco milhões referidos pelo Senhor Deputado André Manuel Pereira de Viveiros; -----

**(ii)** no âmbito dos documentos previsionais, salientou que se irão poupar, em termos da Despesa Corrente, cerca de cinco milhões de euros, o que vai financiar em quarenta e quatro por cento da Despesa de Capital - o que considera ser um ato de boa gestão; -----

**(iii)** a nível de Despesas de Capital, afirmou que há uma diminuição acentuada, sendo que só é expectável receber cerca de vinte e dois mil euros dos Programas Ocupacionais; -----

**(iv)** referiu que o Plano e Orçamento cumpre a regra do equilíbrio orçamental, o que, no seu entendimento, é fundamental; -----





Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- (v)** informou que já estão contemplados os desvios das Receitas, por via das taxas que serão aprovadas na presente sessão; -----
- (vi)** em termos do PAM e do PPI, disse ser expectável que se realize vinte um vírgula seis milhões de euros; -----
- (vii)** indicou que as funções gerias assumem, novamente, um papel menos relevante do que os outros, com quinze vírgula nove por cento; as funções sociais quarenta e sete vírgula nove; as funções económicas, vinte e dois vírgula três; e as outras treze vírgula oito; -----
- (viii)** serão transferidos para as Juntas de Freguesia dois vírgula dois milhões de euros; -----
- (ix)** quanto à dívida bancária, disse ser expectável que em 31 de dezembro de 2020 seja de nove vírgula dois milhões de euros; e a 31 de dezembro de 2021 ascenderá aos sete milhões vírgula cinco milhões de euros; -----
- (x)** mais disse que, no que concerne às despesas correntes, estão previstos catorze vírgula nove milhões de euros; nos bens e serviços, dezanove vírgula cinco milhões de euros; conforme já referido, serão transferidos para as Juntas de Freguesia dois vírgula nove milhões de euros; e a dívida e os juros correspondem a um vírgula sete milhões de euros; -----
- (xi)** salientou que, após contas, o Índice de Independência Financeira vai ascender a cinquenta e três vírgula nove por cento, sendo que a média nacional é de cinquenta e um vírgula nove; -----
- (xii)** quanto à capacidade de endividamento, verificou que se registou uma melhoria, desde 2019, de dois vírgula sete milhões de euros. -----



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**9. A Senhora Presidente da Câmara Municipal**, relativamente à questão da Escola dos Fenais da Luz, afirmou que a Câmara também não concordou com o parecer da Direção Regional da Educação, no entanto, perante essa situação, o projeto só está previsto para 2024. -----

**10. O Senhor Deputado André Manuel Pereira de Viveiros**, em nova intervenção, recordou que o processo de internalização da Cidade em Acção deverá terminar nos próximos seis meses, pelo que, a consumir-se essa internalização, irá também internalizar-se uma dívida para a Câmara Municipal, no montante de treze milhões, trezentos e oitenta e um euros, a juntar aos sete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro, perfazendo, portanto, o total de vinte milhões de dívida. -----

**11. O Senhor Deputado Victor Carlos de Arruda Almeida** reiterou o seu desagrado relativamente à situação da Escola dos Fenais da Luz, solicitando que seja partilhada uma resposta mais detalhada sobre o processo. -----

**12. A Senhora Presidente da Câmara solicitou à Mesa que fosse dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente, o qual fez um ponto de situação sobre a matéria.** Começou por recordar que em 2015, aquando da preparação do PO 2020, a Câmara Municipal enviou, formalmente, à Direção Regional da Educação, informação referente à intenção do Município proceder à elaboração do Plano e Orçamento e da Carta Educativa relativamente aos seguintes investimentos: ampliação e a reabilitação da EBI/JI de São Pedro; ampliação e a reabilitação da EBI/JI de Fenais da Luz; ampliação e a reabilitação da EBI/JI dos Milagres; e ampliação e a reabilitação da EBI/JI de



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

São Roque. Desta proposta resultou a emissão de parecer favorável, quer da Direção Regional da Educação, quer da Secretaria Regional da Educação. Depois, foi aberto o concurso e elaborado o respetivo projeto, tendo sido submetida a candidatura aos Fundos Comunitários Acrescentou que a Câmara disponha de um milhão e quatrocentos mil euros para fazer esse investimento. Pelo Gestor do AÇORES 2020 foi informado, em 17 de janeiro de 2020, que foi emitido parecer negativo, de natureza vinculativa, da Direção Regional da Educação, onde consta que o projeto referente à EBI/JI de Fenais da Luz já não constituía uma prioridade e que deveria ser protelado para candidatura ao futuro quadro comunitário. Manifestando o seu desagrado com a situação, disse que, em sede de audiência prévia, a Câmara Municipal enviou um pedido de reapreciação da questão à Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais, que esclareceu que as candidaturas estão sujeitas a parecer das entidades competentes e, em consequência, não faria sentido contrariá-los, tendo reiterado a decisão de indeferimento. Prosseguindo, informou que já foram enviados três pedidos à Direção Regional da Educação, por meio de carta registada, a solicitar esclarecimento sobre qual é o parecer final que têm sobre a matéria, não tendo sido remetida qualquer resposta. Por fim, informou que, por esse motivo, o concurso foi anulado, conforme deliberação em reunião do Executivo Camarário. -----

**13. A Senhora Deputada Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros Arruda**, em nova intervenção, confirmou a internalização do passivo da Cidade em Acção, acrescentando que ainda se está a aguardar a decisão da Autoridade Tributária relativamente ao IVA. Mais informou que a capacidade de endividamento de sete vírgula oito milhões de euros é uma capacidade de endividamento anual. Disse também que a internalização, para além de estar



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

excecionada do limite anual de endividamento, está também acautelada, em termos de contas do Município, através do Saldo de Gerência e o encargo financeiro que advirá, para o próximo ano, do serviço da dívida será um vírgula nove milhões de euros. -----

**14. A Senhora Deputada Sónia Cristina Franco Nicolau** apresentou as seguintes considerações: -----

**(i)** disse que o Orçamento tem receita a menos, mais despesas e mais propostas de investimento o que, no seu entendimento, é uma interpretação quase impossível; -----

**(ii)** considera que, no âmbito da gestão dos resíduos urbanos, não está a ser feito um bom trabalho ao nível da redução da produção de resíduos, tendo perguntado qual a opção político-estratégica adotada pela Câmara Municipal na matéria; -----

**(iii)** reiterou a questão referente ao investimento na Zona dos Valados, discutida novamente na última sessão da Assembleia Municipal, solicitando que seja esclarecido, nos próximos dez meses, o que se pretende fazer naquela zona; -----

**(iv)** no âmbito da questão da Escola dos Fenais da Luz, solicitou que fossem disponibilizados, à Assembleia Municipal, os documentos enunciados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara; questionou se o valor do *plafond* referido é do total dos eixos do *plafond* dos Fundos Comunitários ou é apenas e só do Fundo do eixo afeto às construções escolares; mais questionou, relativamente ao conjunto de manifestações de interesse da Câmara, qual o valor total que estava previsto para as intervenções e se esse valor já foi ou não ultrapassado.



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**15. A Senhora Presidente da Câmara solicitou à Mesa que fosse dada a palavra à Senhora Vereadora Ana Isabel da Silva Dâmaso de Almeida, que esclareceu,** que a gestão dos resíduos urbanos constitui uma atividade que exige muito do Município, referindo, a título de exemplo, as necessidades de reparação de máquinas, de substituição de contentores e de disponibilização de condições e meios para que os munícipes procedam à separação seletiva de resíduos. E é, portanto, neste sentido que há esse reforço adicional neste Orçamento para esta matéria. -----

\*\*\*\*

**Terminadas as intervenções dos Pontos 3 a 11 seguiram-se as respetivas votações, nos termos seguintes.** -----

**PONTO 3 – 24ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL, QUE DÁ ORIGEM À 3ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA, 5ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2020-2023**

Foi submetida à apreciação do Plenário proposta, da Câmara Municipal, elaborada pela Divisão de Gestão Financeira, da 24.ª Modificação Orçamental que dá origem à 3.ª alteração modificativa ao orçamento da Receita, 5.ª alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos 2020-2023, elaborada de acordo com o estipulado no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e do ponto 8.3.1.3 e da alínea a) do ponto 8.3.1.4 e 8.3.2.2 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

de 22 de fevereiro, cfr. ata da reunião de câmara n.º 22/2020, de 25 de novembro de 2020 - ASSUNTO 312/20. -----

Colocado o ponto a votação, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 33.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, **deliberou, por maioria, com a abstenção do PS e do BE, aprovar a 24.ª modificação orçamental da Câmara Municipal, nos termos propostos.** -----

**PONTO 4 – SMAS – 11ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL, QUE DÁ ORIGEM À 2ª MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 2020, 2ª MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA 2020 E 2ª MODIFICATIVA AO PPI 2020/2023**

Foi submetida à apreciação do Plenário proposta, da Câmara Municipal, da 11ª modificação orçamental, que dá origem à 2ª Modificativa ao orçamento da receita para 2020, 2ª Modificativa ao orçamento da despesa para 2020 e 2ª Modificativa ao PPI 2020/2023 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada (SMAS), aprovadas pelo respetivo Conselho de Administração, na sua reunião realizada no dia 12 de novembro de 2020 e cfr. ata da reunião de câmara n.º 22/2020, de 25 de novembro de 2020 - ASSUNTO 319/20. -----

Colocado o ponto a votação, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 33.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

das Autarquias Locais, **deliberou, por maioria, com a abstenção do PS e do BE, aprovar a 11.ª modificação orçamental dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada, nos termos propostos.** -----

#### **PONTO 5 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2021-2025 – CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS**

Foi submetida à apreciação do Plenário proposta, da Câmara Municipal, elaborada pela Divisão de Gestão Financeira, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve: -----

*“Para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante RJALEI, apresentam-se os Documentos Previsionais para o ano de 2021 desta Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados. -----*

*Os Documentos Previsionais para o ano de 2021 foram elaborados com respeito pelo disposto no Parágrafo 17, integrado no Ponto 6 da NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e do Ponto 11 da NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, normas constantes do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, adiante SNC-AP e foram submetidos à consulta prévia prevista no n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio. -----*

*A proposta de Orçamento Global do Município acumula uma previsão de 56.066.879,00 euros (cinquenta e seis milhões, sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove euros) dos quais 43.670.000,00 euros (quarenta e três milhões e seiscentos e setenta mil euros) se reportam à Câmara Municipal e*



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*12.396.879,00 euros (doze milhões, trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e nove euros) se reportam aos Serviços Municipalizados. -----*

*Na proposta de Orçamento da Câmara Municipal foi prevista uma receita total de 43.670.000,00 euros (quarenta e três milhões e seiscentos e setenta mil euros) para uma despesa de igual montante, correspondendo a receita corrente ao montante de 38.215.821,00 euros (trinta e oito milhões, duzentos e quinze mil, oitocentos e vinte um euros), a receita de capital ao montante de 5.448.617,00 euros (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e dezassete euros), outras receitas ao montante de 5.562,00 euros (cinco mil, quinhentos e sessenta e dois euros), a despesa corrente ao montante de 33.210.171,00 euros (trinta e três milhões, duzentos e dez mil, cento e setenta e um euros) e a despesa de capital ao montante de 10.459.829,00 euros (dez milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte nove euros). -----*

*A proposta de Orçamento dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada prevê a receita total de 12.396.879,00 euros (doze milhões, trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e nove euros) para uma despesa de igual montante, correspondendo a receita corrente ao montante de 11.431.750,00 euros (onze milhões, quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta euros), a receita de capital ao montante de 965.128,00 euros (novecentos e sessenta e cinco mil e cento e vinte oito euros), outras receitas ao montante de 1,00 euro (um euro), a despesa corrente ao montante de 8.668.443,00 euros (oito milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três euros) e a despesa de capital ao montante de 3.728.436,00 euros (três milhões, setecentos e vinte oito mil, quatrocentos e trinta e seis euros). -----*

*Os Documentos Previsionais integram ainda os Mapas de Pessoal da Câmara*





Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Municipal e dos Serviços Municipalizados, para vigorar no ano de 2021, elaborados nos termos do artigo 29.º do Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----*

*Assim, nos termos das alíneas c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do RJALEI, os Documentos Previsionais para o ano de 2021 desta Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, devem ser submetidos ao órgão deliberativo para efeitos do disposto nas alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25º., ambos do RJALEI. -----*

*Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que regulamenta a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, solicita-se a emissão, pela Assembleia Municipal, de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até ao montante previsto nas Grandes Opções do Plano 2021-2025, deste Município e dos Serviços Municipalizados, e para a sua reprogramação, nos termos do n.º 2 da referida norma. -----*

*Do mesmo modo, para as situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior a 99.759,58 euros, solicita-se a delegação, na Senhora Presidente da Câmara Municipal, da competência referida na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. -----*

*De acordo com o artigo 5.º do Decreto-lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, na sua atual redação dada pelo Decreto-lei n.º 334/82, 19 de agosto, e a fim de evitar a sua transcrição em ata, devem os documentos ser assinados e rubricados em todas as folhas pelos membros da Câmara presentes. -----*

*Propõe-se que a parte da ata referente a esta deliberação seja aprovada em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.", cfr. ata da reunião de câmara extraordinária, de 27 de novembro de 2020 - ASSUNTO 314/20. -----*



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Colocado o ponto a votação, a Assembleia Municipal **deliberou, por maioria, com a abstenção do PS e do BE:** -----

- a) **aprovar** os Documentos Provisionais para o ano de 2021 da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada (SMAS), cfr. alíneas c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais; -----
- b) **aprovar** os Mapas de Pessoal da Câmara Municipal e dos SMAS, para vigorar no ano de 2021, cfr. alíneas c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais; -----
- c) **emitir** autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, até ao montante previsto nas Grandes Opções do Plano 2021-2025, do Município e dos SMAS, e para a sua reprogramação, cfr. n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; -----
- d) **delegar** na Senhora Presidente da Câmara Municipal a competência prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, para as situações em que o valor do compromisso plurianual seja inferior a € 99.759,58. -----

**Declaração de Voto apresentada, verbalmente, pel Senhor Deputado Senhor Deputado André Manuel Pereira de Viveiros:** -----

*«Nos últimos três anos viabilizamos os Planos e Orçamentos da Câmara com os nossos votos. Fizemo-lo, essencialmente, porque, por natureza, respeitamos quem ganhou as eleições; quem ganhou as eleições foi a Câmara e estivemos*



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*sempre aqui nesta atitude de respeito. Fizemo-lo, também, porque conseguimos negociar e integrar nesses Planos algumas das nossas pretensões. Elas não foram acima dos dois milhões de euros, mas foi um valor que consideramos como referencial, também para dar cobertura a esta maioria que representarmos aqui na Assembleia. Não quisemos tudo, não quisemos metade; tivemos influência em cerca de dois milhões em todos os Orçamentos dos anos transatos. Pelo caminho ficaram algumas das nossas propostas, que não sei bem porque é que foram emperradas, empurradas ou chegadas à frente... o caso da obra do Arrebetão nos Fenais da Luz, o caso da Avenida Dom João III, o caso do plano para o centro da cidade, o caso dos planos das frentes marítimas de São Roque e de Santa Clara... foram sempre adiados e possivelmente concluímos o mandato dos quatro anos da legislatura e nenhuma dessas pretensões teve aquela contemplação que seria necessário. Neste Plano concreto de dois mil e vinte e um, por nossa proposta conseguimos um reforço para as nossas Juntas de Freguesia, de mais trezentos mil euros, para enfrentar a situação COVID. Propusemos a devolução de dois vírgula cinco por cento de IRS para os munícipes... foi aprovado um, enfim, não está mal de todo, mas propusemos dois e meio. Penso que este Plano, por força da capacidade que não vai ter em arrecadar Receitas, vai ficar muito aquém daquilo que a Senhora Presidente esteve até agora a ler; muitas ações vão ficar por fazer. Neste Plano não vamos votar contra, vamo-nos abster. Vivemos uma situação difícil, a Câmara tem que tomar decisões. Podíamos votar contra, o que faria com que fosse adiado um Plano e um Orçamento definitivos, ou seja, devolveríamos à Câmara este e a Câmara viria com outro: perderíamos tempo. As nossas Juntas de Freguesia querem o seu dinheiro o mais depressa possível para concluírem os seus Planos e, naturalmente, a Câmara tem que tomar medidas considerando a situação em que vivemos. Mas*



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*uma coisa é certa: este Plano e este Orçamento não é o nosso. Como sempre disse nos últimos quatro anos, fazíamos melhor... esperamos para o ano que vem esta oportunidade de fazer melhor, ela é legítima, ela é democrática. Em nome dessa responsabilidade que temos, de facto viabilizamos com a abstenção. Neste quarto Orçamento mostramos aquilo que sempre fomos: democratas, respeitamos, mas sempre dissemos que podíamos fazer melhor e esperamos vir a fazer melhor para o ano e nos anos seguintes. Esta é uma legítima aspiração que nós temos. Este é um Orçamento de nove meses e espero que ao décimo mês já haja outro Orçamento, já nasça outro Orçamento. O PS é um partido responsável, por isso tomou esta opção de se abster na votação deste Plano e Orçamento.» (sic.). -----*

**Declaração de Voto apresentada, verbalmente, pelo Senhor Deputado Ricardo Alberto Madruga da Costa: -----**

*«Em primeiro lugar, gostaria de referir que se trata da aprovação do último Plano deste mandato e que foi um plano do quadro político saído das eleições. Foi um mandato que tem sido exercido em diálogo entre os partidos que constituem a Vereação e que, no contexto das suas responsabilidades têm tido, naturalmente, uma participação ativa, como, aliás, seria de esperar na sequência dos resultados das eleições e na sequência daquilo que é o funcionamento de uma democracia plena. E, portanto, queria deixar nota, que é sempre importante. Claro que esse diálogo conduz, naturalmente, a uma participação de todos e portanto, naturalmente, que foi isso que se verificou e foi uma participação que incluiu, não só, naturalmente, as diversas forças políticas representadas na Vereação, mas os diversos níveis do poder local. Na realidade, o que assistimos nestes últimos anos foi um aprofundamento da*



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*relação de cooperação entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia - todas as Juntas de Freguesia - tendo como objetivo a melhoria das condições de vida dos cidadãos e, portanto, a melhoria e o desenvolvimento das suas localidades. Estes diversos planos e este plano também foram planos que concretizaram uma linha de orientação respeitadora do equilíbrio financeiro do Município. E é por isso que é possível fazer a obra que se tem feito e é possível ir acolhendo, no seio do perímetro do Município, um conjunto de responsabilidades sem que isso prejudique a capacidade de investir no Município, aquilo que é necessário investir a favor da felicidade dos seus municípios. Finalmente, e muito relevante, é um Plano que - também como os que lhe precederam - permite que o PSD - que venceu as Eleições Autárquicas que deram origem a este Executivo Camarário - cumprir os compromissos que assumiu junto dos eleitores e dos cidadãos, não apenas da cidade de Ponta Delgada, mas de todo o concelho de Ponta Delgada.» (sic.). -----*

**Declaração de Voto apresentada, verbalmente, pela Senhora Deputada Sónia Cristina Franco Nicolau: -----**

*«Houve um conjunto de perguntas que foram feitas e que não foram respondidas. E houve um conjunto de afirmações que foram ditas, não foram provadas, pelo menos aqui nesta sede. Quero aqui também dizer que o PS está nesta casa, nesta Assembleia Municipal com uma maioria, mas não utiliza essa sua maioria de forma arrogante; tem a humildade de contribuir para os Orçamentos camarários, tem a humildade de se abster quando tem que se abster e tem a humildade e a curiosidade - já agora, Senhor Vice-Presidente - de fazer as perguntas que faz e delas espera respostas. A questão da Escola dos Fenais da Luz foi muito bem colocada pelo Senhor Presidente, não foi*



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*totalmente respondida. Vamos aguardar as respostas nos próximos tempos. A questão dos Valados foi questionada, não foi totalmente respondida. Portanto, eu quero aqui dizer que o PS ao longo destes últimos pontos que está a votar tomou uma posição responsável. Absteve-se quando teve que se abster, não usou a sua maioria para, arrogantemente, bloquear qualquer ação deste executivo, eleito legitimamente pela maioria dos votos. Ficamos a aguardar, Senhor Presidente da Assembleia, que, nos próximos tempos sejam dadas as cópias dos ofícios e uma justificação, por escrito, às perguntas que que coloquei.» (sic.). -----*

## **PONTO 6 – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL IRS PRETENDIDA PARA O ANO DE 2021**

Foi submetida à apreciação do Plenário proposta, da Câmara Municipal, referente à fixação da participação variável no IRS dos sujeitos passivos, relativos aos rendimentos do ano de 2021, de redução de um ponto percentual, passando a participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, de 5% para 4%, cfr. ata da reunião de câmara n.º 22/2020, de 25 de novembro de 2020 - ASSUNTO 299/20. -----

Colocado o ponto a votação, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, **deliberou, por maioria, com a abstenção do PS e do BE, aprovar o proposto e reduzir um ponto percentual da taxa de participação no IRS, de 5% para 4%, para o ano de 2021.** -----



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Declaração de Voto apresentada, verbalmente, pela Senhora Deputada Vera Lúcia Pinheiro Pires: -----**

*«A posição de abstenção é porque, por um lado, estamos de acordo com a intenção de reduzir a percentagem de participação variável, mas consideramos que se deveria ter ido mais longe e isso poderia ajudar mais as famílias. A abstenção foi neste sentido.» (sic). -----*

**PONTO 7 – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - 2021**

Foi submetida à apreciação do Plenário proposta, da Câmara Municipal, referente à fixação anual do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para 2021, para manter a taxa de imposto municipal sobre os prédios urbanos em 0,3% e a redução da referida taxa, nos termos previstos do artigo 112.º-A do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, conforme tabela que se segue: -----

Número de dependentes:	1	2	3 ou mais	-----
Dedução fixa (em euros):	20	40	70	-----

cfr. ata da reunião de câmara n.º 22/2020, de 25 de novembro de 2020 -  
ASSUNTO 297/20. -----

Colocado o ponto a votação, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, **deliberou, por maioria, com a abstenção do BE, aprovar o proposto.** -----



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**A Senhora Deputada Vera Lúcia Pinheiro Pires apresentou uma Declaração de Voto, por escrito,** em termos que se apensam à presente ata, como **documento n.º 15**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido -----

#### **PONTO 8 – DERRAMA 2021**

Foi submetida à apreciação do Plenário proposta, da Câmara Municipal, referente ao lançamento da Derrama para 2021, de uma derrama de 1,5% para a generalidade dos sujeitos passivos e 0% para os sujeitos com um volume de negócios inferior a € 150.000,00, mantendo-se, assim, o apoio às pequenas empresas e o comércio tradicional, cfr. ata da reunião de câmara n.º 22/2020, de 25 de novembro de 2020 - ASSUNTO 298/20. -----

Colocado o ponto a votação, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, **deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.** -----

**Declaração de Voto apresentada, verbalmente, Senhor Deputado André Manuel Pereira de Viveiros:** -----

*«Nós abstivemo-nos no Plano e Orçamento da Câmara Municipal, ou seja, nós viabilizamos o Plano. E aqui no IMI e aqui na Derrama votamos a favor. O que quer dizer aquilo que foi dito nos últimos quatro anos: nunca inviabilizamos*





Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*qualquer tipo de Receita à Câmara para que ela tenha a prossecução do Plano que é viabilizado. Por isso mesmo, aqui votamos a favor, não impedimos que a Câmara arrecade qualquer receita: tem que viabilizar o Plano, viabilizamos as Receitas.» (sic.). -----*

### **PONTO 9 – TABELA DE TAXAS E LICENÇAS – ISENÇÃO DE TAXAS PARA O ANO DE 2021**

Foi submetida à apreciação do Plenário proposta, da Câmara Municipal, para isenção das taxas constantes da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Ponta Delgada, a vigorar no ano de 2021, cfr. ata da reunião de câmara n.º 22/2020, de 25 de novembro de 2020 - ASSUNTO 315/20. -----

Colocado o ponto a votação, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, **deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes isenções:** -----

- a)** as taxas do Mercado Municipal – Capítulo III da Tabela de Taxas e Licenças - isenção 50%; -----
- b)** as taxas relativas ao funcionamento de pavilhões, quiosques e similares – n.º 3 do artigo 8.º (Pavilhões, quiosques ou similares) da Tabela de Taxas e Licenças – isenção 50%; -----
- c)** as taxas relativas a ocupação de esplanadas e respetivos equipamentos – n.ºs 1, 2 e 6 do artigo 9.º (Ocupações diversas do espaço público) da Tabela de Taxas e Licenças - isenção 50%; -----
- d)** as taxas referentes à publicidade associada aos estabelecimentos comerciais – Capítulo VI (Publicidade) da Tabela de Taxas e Licenças -

*Lu*  
*KS*



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

- isenção 50%; -----
- e)** as taxas relativas a construções ou instalações provisórias por motivos de festas ou exercício do comércio ou indústria – n.º 6 do artigo 8.º (Instalações especiais no solo ou subsolo) da Tabela de Taxas e Licenças – isenção 50%; -----
  - f)** as taxas relativas a venda ambulante – n.º 3 do artigo 9.º (Ocupações diversas do espaço público) da Tabela de Taxas e Licenças - isenção 50%; -----
  - g)** as taxas relativas a atividades ruidosas temporárias – Capítulo XI da Tabela de Taxas e Licenças - isenção 50%; -----
  - h)** as rendas das concessões municipais e dos arrendamentos comerciais do Município, com exceção do estacionamento e parqueamento automóvel - isenção 50%; -----
  - i)** as taxas relativas a outdoors e a mupis – Capítulo IV (Ocupações de vias e espaços públicos) e Capítulo VI (Publicidade) da Tabela de Taxas e Licenças - isenção 50%. -----

### **PONTO 10 – ISENÇÃO DE TAXAS ATÉ AO FINAL DO ANO CIVIL DE 2021 – COVID-19**

Foi submetida à apreciação do Plenário proposta, da Câmara Municipal, de isenções de taxas urbanísticas, para todo o Concelho, até ao final do ano civil de 2021, sem prejuízo da aplicação do regime mais favorável (REVIVA) nas zonas onde este seja aplicável, cfr. ata da reunião de câmara n.º 22/2020, de 25 de novembro de 2020 - ASSUNTO 313/20. -----

Colocado o ponto a votação, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto na



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, **deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes isenções:** -----

- a) isenção em 30% das taxas de compensação previstas no Capítulo VIII do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas do Município de Ponta Delgada, nas operações de loteamento e operações urbanísticas de impacto semelhante a um loteamento, quando não integradas no programa REVIVA; -----
- b) isenção em 30% das taxas devidas pela realização, reforço e manutenção de infra-estruturas urbanísticas previstas no Capítulo VII do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas do Município de Ponta Delgada, nas operações de loteamento urbano, operações de impacto semelhante a um loteamento ou outras operações materiais de urbanização ou de edificação ou de operações urbanísticas de reabilitação urbana, quando não integradas no programa REVIVA; -----
- c) isenção em 50% da taxa devida pela ocupação da via com resguardos e tapumes, para a realização das operações urbanísticas referidas nas alíneas anteriores. -----

#### **PONTO 11 – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2021 - LEI N.º 5/2004, DE 10 DE FEVEREIRO**

Foi submetida à apreciação do Plenário proposta, da Câmara Municipal, do valor percentual a aplicar no concelho sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas, não podendo o mesmo ultrapassar 0,25%, cfr. ata da reunião de câmara n.º 21/2020, de 11 de novembro de 2020 - ASSUNTO 284/20. -----



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Colocado o ponto a votação, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, **deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.** -----

**PONTO 12 – ORÇAMENTO/PLANO DE ATIVIDADES PARA 2021 -  
CIDADE EM AÇÃO E.M. S.A.**

Foi submetida à apreciação do Plenário informação, subscrita pelo Administrador Liquidatário da Cidade em Acção, E.M. S.A., do Plano de Atividades e Orçamento para 2021, em cumprimento do dever de informação imposto pelo disposto no n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, cfr. ata da reunião de câmara n.º 22/2020, de 25 de novembro de 2020 - ASSUNTO 325/20. -----

Colocado o ponto a debate e votação, a Assembleia Municipal **deliberou, por maioria, com a abstenção do PS e do BE, aprovar o proposto.** -----

**PONTO 13 – ORÇAMENTO E PLANO DE ATIVIDADES PARA 2021 -  
COLISEU MICAELENSE**

Foi submetida à apreciação do Plenário informação, do Coliseu Micaelense, do Plano de Atividades e Orçamento de 2021, em cumprimento do dever de informação imposto pelo disposto no n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, cfr. ata da reunião de câmara n.º 22/2020, de 25 de novembro de 2020 - ASSUNTO 324/20. -----



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Colocado o ponto a debate e votação, a Assembleia Municipal **deliberou, por maioria, com a abstenção do PS e do BE, aprovar o proposto.** -----

**PONTO 14 – PARECER JURÍDICO - ADITAMENTO AO CONTRATO-PROGRAMA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E O COLISEU MICAELENSE**

Foi submetida à apreciação do Plenário proposta, do Coliseu Micaelense, de alteração ao contrato-programa, relativo ao ano de 2020, celebrado entre a Câmara Municipal e o Coliseu Micaelense, com a redução do valor nele previsto de € 710.464,00 para a concessão de um apoio que contemple os valores já pagos este ano de 2020 (€ 201.827,00) ao qual acresce um subsídio à exploração de carácter excecional para custos de funcionamento no valor de € 117.330,27, através de um aditamento ao contrato-programa celebrado, cfr. ata da reunião de câmara n.º 22/2020, de 25 de novembro de 2020 - ASSUNTO 322/20. -----

Colocado o ponto a debate, a **Senhora Deputada Vera Lúcia Pinheiro Pires**, vista a possibilidade de fazer um aditamento a um contrato-programa ao longo de um ano - por via da pandemia e da suspensão da atividade habitual do Coliseu – para se fazer um reforço, uma vez que continua a haver despesas fixas a que o Coliseu está obrigado, perguntou se não teria sido possível assegurar, também, a continuidade da atividade dos trabalhadores que, neste momento, estão em *lay-off*. -----

Colocado o ponto a votação, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, **deliberou, por**



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**maioria, com a abstenção do PS, aprovar o proposto. -----**

**PONTO 15 – MINUTA CONTRATO-PROGRAMA 2021 E PARECER R.O.C.  
- COLISEU MICAELENSE/CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA**

Foi submetida à apreciação do Plenário informação, do Coliseu Micaelense, da minuta do contrato-programa para 2021, a celebrar entre a Câmara Municipal e o Coliseu Micaelense, acompanhada do parecer do Revisor Oficial de Contas, cfr. ata da reunião de câmara n.º 22/2020, de 25 de novembro de 2020 - ASSUNTO 323/20. -----

Colocado o ponto a debate, **o Senhor Deputado Álvaro António Gancho Borralho** afirmou que é expectável que as circunstâncias da pandemia se manterão mais ou menos com as mesmas restrições, durante mais seis meses. Considera, assim, que aqueles que estão dependentes da cultura e das artes também devem ser acomodados e também é possível ir ao encontro deles, nomeadamente através de reuniões com os mesmos. Entende que, dessa forma, conseguir-se-ia uma programação mais ajustável e mais cuidada, não encerrando apenas os estabelecimentos, ou seja, mantendo medidas de restrição e condicionalismos, para que todos possam viver. Sugeriu, por fim, que a Câmara seja mais pro-ativa nesse sentido, tendo uma programação cultural, nomeadamente no Coliseu, que vá ao encontro daquilo que são as necessidades culturais e simultaneamente da salvaguarda da saúde. -----

Colocado o ponto a votação, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, **deliberou, por maioria, com a abstenção do PS e do BE, aprovar o proposto. -----**



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### **PONTO 16 – RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DE EXECUÇÃO 1.º E 2.º TRIMESTRE DE 2020 - CIDADE EM ACÇÃO**

Foram submetidos à apreciação do Plenário os relatórios trimestrais de execução orçamental da Cidade em Acção – Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Equipamentos Urbanos, E.M., S.A., referentes ao 1.º e 2.º trimestre do ano de 2020, em cumprimento do disposto na al. e) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual e nas als. a) e b) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cfr. ata da reunião de câmara n.º 22/2020, de 11 de novembro de 2020 - ASSUNTO 279/20. -----

**A Assembleia tomou conhecimento.** -----

### **PONTO 17 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO 1.º E 2.º TRIMESTRES DE 2020 – COLISEU MICAELENSE**

Foram submetidos à apreciação do Plenário as Demonstrações Financeiras do Coliseu Micaelense, referentes ao 1.º e 2.º trimestres do ano de 2020, em cumprimento do disposto na al. e) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual e nas als. a) e b) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cfr. ata da reunião de câmara n.º 19/2020, de 14 de outubro de 2020 - ASSUNTO 256/20. -----

**A Assembleia tomou conhecimento.** -----

### **PONTO 18 – CARTA EDUCATIVA 2020**

Foi submetida à apreciação do Plenário proposta, da Câmara Municipal, da



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Carta Educativa do ano de 2020, cfr. ata da reunião de câmara n.º 19/2020, de 14 de outubro de 2020 - ASSUNTO 257/20. -----

Colocado o ponto a debate, o **Senhor Deputado Álvaro António Gancho Borralho** começou por expor que a ata sintética do Conselho Local de Educação (CLE), no que respeita à deliberação de aprovação da Carta Educativa, refere que a Carta foi aprovada por unanimidade, o que não corresponde à verdade, visto que se absteve. Desta forma, solicitou a retificação daquela ata, onde deverá constar que a Carta Educativa foi aprovada por maioria, e não por unanimidade, tendo o Senhor Deputado Álvaro António Gancho Borralho se absterido. Mais declarou que considera a presente Carta Educativa significativamente melhor em relação à Carta Educativa anterior. No entanto, entende que o molde e o formato em que a Carta Educativa foi feita não constitui o elemento mais eficaz de gestão do Parque Escolar de Ponta Delgada. Sublinhou que a Câmara deve melhorar um pouco mais a Carta, na medida em que serve os seus interesses, sendo essa uma melhoria no sentido de servir de molde à gestão do Parque Escolar. -----

Colocado o ponto a votação, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Legislativo Regional n.º 27/2005/A, **deliberou, por maioria, com a abstenção do PS e do BE, aprovar a proposta da Carta Educativa de ano de 2020, nos termos apresentados.** -----

## **PONTO 19 – PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA (PERU)**

Foi submetida à apreciação do Plenário proposta, da Câmara Municipal, do





Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), cfr. ata da reunião de câmara n.º 22/2020, de 25 de novembro de 2020 - ASSUNTO 300/20. -----

Colocado o ponto a debate, registaram-se as seguintes intervenções: -----

**1. A Senhora Deputada Sónia Cristina Franco Nicolau** considera que o PERU é um documento extremamente importante para Ponta Delgada, o qual está aplicado a uma área devidamente delimitada, constituída por áreas importantes de desenvolvimento no concelho. Relembrando que o PS, em 2005, já tinha inscrito, nos seus programas, as questões associadas à mobilidade sustentável e aos modos suaves, sublinhou que foram precisos 15 anos para que hoje se tenha um plano estratégico onde estas matérias, que qualificou como "*importantíssimas*" (sic.), estão plasmadas. Em segundo lugar, referiu que este programa tem um conjunto de prioridades, com as quais o PS está em consonância. Não o está, no entanto, no que respeita a um conjunto de intenções que, no seu entender, não se enquadra no atual contexto de pandemia, mais concretamente aquelas que, por via desta, não serão passíveis de ser concretizadas em 2020. Prosseguindo, recordou ainda que, no que concerne ao desenvolvimento territorial, é entendimento do Grupo Municipal do PS que "*devemos proteger e incluir, devemos recuperar e reabilitar, inovar e diferenciar*" (sic.), considerando que as ações que sustentam estes paradigmas não vêm previstas no documento. De seguida, apresentou as seguintes questões: -----

(i) disse que não é possível fazer um plano estratégico para uma Área de Reabilitação Urbana (ARU) como Centro Histórico, São Gonçalo, São Roque e Calheta sem um Plano de Pormenor e Salvaguarda do Centro Histórico que o anteceda; -----



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

(ii) sugeriu que fosse corrigida a descrição referente ao prolongamento da Avenida Dom João III - proposta do PS, recordou - o qual vai ter à Avenida João Bosco Mota Amaral e não à Avenida Marginal; -----

(iii) referiu que a questão da supressão das barreiras está patente no documento, no entanto não está concretizada, não sendo possível, por esse motivo, garantir a capacidade da cidade para que todas as pessoas que tenham deficiência física possam aceder como qualquer outro cidadão; -----

(iv) perguntou onde está contemplada a política de habitação de Ponta Delgada, pois o que o documento prevê é uma política de apoio à habitação; ---

(v) sublinhou que é necessário dar respostas ao nível da transição energética; -

(vi) perguntou, também, se se justifica mais um estudo de mobilidade, considerando que, ao longo dos últimos anos foram apresentados diversos planos sobre a matéria que, eventualmente, poderiam servir para o efeito; -----

(vii) reiterou a questão sobre a gestão de resíduos, considerando que deveria estar incluída uma solução neste plano; -----

(viii) disse, ainda, que não há nenhuma informação quanto ao ciclo urbano da água. -----

Terminou afirmando que o PS se irá abster, "*porém, Senhora Presidente, nós olhamos para este documento e vemos em falta o proteger e o incluir, o recuperar e o restaurar, o inovar e o diferenciar. E isto é que faz a diferença entre aquela que seria uma proposta de um programa desta natureza entregue pelo PS e este aqui que nós vemos.*" (sic). -----

**2. A Senhora Deputada Vera Lúcia Pinheiro Pires** começou por afirmar que seria necessário existir, em primeiro lugar, um Plano de Mobilidade para



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que o Programa Estratégico de Reabilitação cumpra e responda aos objetivos desse Plano de Mobilidade. Mais entende que só faria sentido gizar um Programa de Reabilitação depois de ter sido feito um Plano de Pormenor e Salvaguarda, porque só através deste é que a Câmara teria conhecimento sobre os edifícios degradados. Mais disse que o plano está "*cheio de boas intenções*" (sic.) - algumas das quais o BE tem vindo a apresentar nas campanhas eleitorais ao longo dos últimos anos e que, portanto, concordam - faltando, no entanto, a respetiva concretização. -----

**3. O Senhor Deputado Álvaro António Gancho Borralho** começou por referir que é elencado, na página 19 do documento, um conjunto de indicadores que mostram que, para ser adotado o PERU e para haver uma verdadeira reabilitação da área da reabilitação urbana, a cidade tem que ser repensada. Enumerou, a título de exemplo, que a área de reabilitação urbana é envelhecida; que há um número considerável de edifícios em estado de degradação ou devolutos; que há equipamentos públicos com necessidades de modernização e/ou reabilitação. Sublinhou que as ameaças constantes no documento, como aquelas que vêm plasmadas na página 20 do documento, refletem, mais uma vez, a necessidade de repensar o esquema de mobilidade dentro da cidade, sendo que é, inclusive, feito um apelo a um estudo de mobilidade. Terminando, perguntou qual é o programa de ação política que o Executivo pretende para implementar este PERU. -----

**4. O Senhor Deputado Ricardo Alberto Madruga da Costa** declarou que há diversos instrumentos de planeamento dos Municípios e todos eles têm fins e objetivos diferentes. Disse que um Plano de Pormenor nunca antecede um



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Plano Estratégico, mas antes, pelo contrário, o Plano de Pormenor submete-se ao Plano Estratégico. E um Plano Estratégico, embora possa dar pistas sobre ações, não é um Plano de Ação, é um plano constituído por orientações sobre como afetar percursos a um conjunto de objetivos. Por fim, afirmou que um plano é constituído por um conjunto de pré-decisões que se tomam hoje, mas relativas ao futuro. Tudo sem prejuízo de reconhecer a pertinência das questões apresentadas pela Senhora Deputada Sónia Cristina Franco Nicolau e pelo Senhor Deputado Álvaro António Gancho Borralho sobre a matéria. -----

**5. A Senhora Presidente da Câmara Municipal solicitou à Mesa que fosse dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente** que, lamentando, disse que o PERU esteve em discussão pública, não se tendo registado quaisquer contribuições. Acrescentou, inclusive, que qualquer um dos presentes poderia tê-lo feito, enquanto munícipes, inclusive a Senhora Deputada Sónia Cristina Franco Nicolau, que preferiu fazê-lo em sede de Assembleia, tomando uma posição política, mas quer poderia ter tomado uma posição como munícipe. Manifestando o seu desagrado com a ausência de participação, afirmou que o PERU vincula o Município a uma estratégia futura quanto às decisões que tem que tomar, na sua área geográfica de jurisdição, sendo fundamental conhecer o que existe. Para além disso, o documento orienta e limita os interesses e investimentos privados, que possam ocorrer na área de limitação geográfica do concelho. Mais disse que o documento prevê três ARU: Santa Clara, a zona de São Gonçalo e a zona de São Pedro-São Roque. Sublinhou que este é o documento estratégico para as decisões a tomar, todos os dias, do ponto de vista urbano. Mais disse que todos os planos mencionados nas intervenções que antecederam estão a decorrer, nomeadamente o Plano de Salvaguarda do Centro Histórico de Ponta Delgada, o qual esteve em discussão pública e cujo



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

prazo terminou no dia 29 de julho. Sendo que tudo isso fará parte da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM). Considera que o Município deverá estar orgulhoso por já ter ao seu dispor diversos instrumentos de planeamento, e tendo, inclusive, recebido elogios por parte de outros Municípios por estar a ser preparada a terceira revisão do PDM. Disse, por fim, que o levantamento do existente faz parte do documento, e o que mesmo é confrontado com as respetivas estratégias. -----

**6. A Senhora Deputada Vera Lúcia Pinheiro Pires**, dirigindo-se ao Senhor Vice-Presidente, replicou que considera inadmissível fazer juízos morais relativamente à participação na discussão pública dos documentos. Perguntou se o Senhor Vice-Presidente leu o documento e fez alguma participação como cidadão, visto que é tão cidadão como a própria ou como a Senhora Deputada Sónia Cristina Franco Nicolau ou como a Senhora Presidente. Mais qualificou como inadmissível afirmar que qualquer um dos Deputados Municipais poderiam, se quisessem, ter participado na discussão pública, mas que *«por alguma estranha razão, escolheram o local onde desempenham o seu trabalho de Deputados da Assembleia Municipal - que é na Assembleia Municipal.»* (sic.). Manifestando o seu espanto, referiu que o Senhor Vice-Presidente *«parecia o Presidente da Câmara e falou durante uma quantidade de tempo e com uma veemência que eu nunca tinha visto em nenhum outro dos elementos do Executivo em nenhuma outra ocasião de Assembleias Municipais.»* (sic.). Sublinhou que qualquer um dos presentes é cidadão e, como tal, pode e deve contribuir nos períodos de discussão pública de documentos, acrescentando que os Senhores Deputados têm, ainda, a capacidade e a obrigação de manifestar a sua opinião e partilhar as sugestões que melhor entenderem no decorrer das Assembleias Municipais. -----



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Reiterou que, no seu entendimento, o PERU não vincula a Câmara Municipal – ao contrário do que disse o Senhor Vice-Presidente – na medida em que traduz um conjunto de intenções. A título de exemplo, referiu o caso do edifício prisional: poderá vir a ser utilizado para outro fim; no entanto essa constitui uma boa ideia a propósito de um edifício que não é propriedade municipal. Assim, perguntou - visto que é entendimento que o documento vincula a Câmara - se a Câmara Municipal irá fazer um Motel, um Hostel ou outro naquele edifício. -----

Referiu, ainda, que do PERU não constam informações que o próprio documento pretende ver respondidas, como é o caso das necessidades habitacionais do Município e do Plano de Mobilidade. -----

Terminando, declarou que não se deve *«deitar abaixo a participação dos Deputados desta Assembleia Municipal, dizendo "tiveram tempo, se quisessem tivessem falado mais cedo", e não se venha atirar areia aos olhos, dizendo que somos nós que estamos a inventar – quem está a falar deste documento e a falar das suas falhas e do seu alcance – e vir agora dizer que este documento não tem qualquer contra e não pode ser atacado: não faz sentido!»* (sic.). -----

**7. O Senhor Deputado Álvaro António Gancho Borralho**, novamente no uso da palavra, afirmou que a participação pública poderia ter sido organizada de forma diferente, desde logo, poderiam ter sido acolhidas, previamente, sugestões junto das Juntas de Freguesia das ARU. Mais referiu que não são todas as pessoas que dominam a linguagem do documento - nem existe nenhum Deputado Municipal que seja arquiteto - pelo que, na sua opinião, deveria ser dirigido um agradecimento àqueles que tiveram a *"coragem"* (sic.) de ler o documento - constituído por 470 páginas - e dar algum contributo; o que não se registou na Bancada do PSD. -----



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**8. A Senhora Deputada Sónia Cristina Franco Nicolau**, em nova intervenção, começou por qualificar a intervenção do Senhor Vice-Presidente como *"lastimosa"* (sic.), tendo desmerecido o trabalho dos Senhores Deputados Municipais que intervieram. Acrescentou que o PS elogiou o documento, tendo elencado um conjunto de medidas que consideram importantes para o desenvolvimento de Ponta Delgada e dando um contributo positivo. Disse que o Senhor Vice-Presidente referiu que o documento tem ações, no entanto, o Senhor Deputado Ricardo Alberto Madruga da Costa disse que não haviam ações. E o mesmo em relação ao Plano de Pormenor do Centro Histórico, o qual o Senhor Vice-Presidente disse que antecede o PERU, ao contrário do que foi dito pelo Deputado Ricardo Alberto Madruga da Costa. Acrescentou que o Grupo Parlamentar do PS congratulou o Executivo pela existência de Instrumentos de Ordenamento do Território, que são de todos os municípios de Ponta Delgada. Por fim, afirmou que não lhe compete, estando integrada num Grupo Municipal, participar de forma voluntária e única numa auscultação pública, pois é política e é em sede de Assembleia que participa. -----

**9. O Senhor Deputado Ricardo Alberto Madruga da Costa** replicou que tem a certeza que não disse que o plano não tinha ações, tendo, sim, afirmado que planos desta natureza podem deixar inscritos um conjunto de pistas sobre ação. E, aliás, tendo lido o documento na íntegra, conhece-o e sabe que tem ações. Reiterando que, independentemente das considerações feitas sobre o plano, reconhecia a pertinência daquilo que a Senhora Deputada Sónia Cristina Franco Nicolau e o Senhor Deputado Álvaro António Gancho Borralho disseram, acrescentou, por fim, que não pretende que os assuntos não sejam discutidos.



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Colocado o ponto a votação, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, **deliberou, por maioria, com a abstenção do PS, do BE e do MSCVD, aprovar a proposta do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, nos termos apresentados.** -----

**Declaração de Voto apresentada, verbalmente, pelo Senhor Deputado António Espírito Santo de Medeiros Cabral:** -----

*«A minha abstenção é só para fazer um alerta, para quem sabe e para quem não sabe, que Ponta Delgada nasceu em Santa Clara e para que, no futuro, não se esqueçam da freguesia de Santa Clara.» (sic.).*

**A Senhora Deputada Vera Lúcia Pinheiro Pires apresentou uma Declaração de Voto, por escrito,** em termos que se apensam à presente ata, como **documento n.º 16**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido -----

#### **PONTO 20 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS – NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO**

Foi submetida à apreciação do Plenário Relatório Final e o Relatório Preliminar, elaborados, pelo Júri, no âmbito do procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de auditoria externa de Revisor Oficial de Contas, tendo sido proposta a adjudicação à empresa UHY & Associados, SROC, Lda., pelo valor de € 6.600,01 (seis mil e seiscentos euros e um cêntimo) ao qual acresce





Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

o IVA a taxa 18 % e prazo máximo de 18 meses, cfr. ata da reunião de câmara n.º 20/2020, de 28 de outubro de 2020 - ASSUNTO 269/20. -----

Colocado o ponto a debate e votação, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, **deliberou, por maioria, com a abstenção do PS e do BE, aprovar o proposto, nomeando a UHY & Associados, SROC, Lda., nos termos e para os efeitos apresentados.** -----

**PONTO 21 – NOMEAÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES PARA A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE PONTA DELGADA**

Foi submetida à apreciação do Plenário a nomeação de dois cidadãos eleitores para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponta Delgada, em substituição de Luís Carlos Silva Pereira, o qual atingiu o número limite de faltas, e de Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros Arruda, em virtude de motivos profissionais, ambos eleitos na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, de 28 de fevereiro de 2018, cfr. ofício emitido pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponta Delgada, de 14/10/2020, com a ref.ª 2464MO/2020, e pedido apresentado, via e-mail, subscrito por Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros Arruda e datado de 07/12/2020.

A Assembleia Municipal, **por votação secreta**, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua redação atual, **deliberou, conforme proposta do Grupo Municipal do PSD:** -----



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- a) **nomear Catarina Ferreira Sousa**, por maioria, com 27 votos a favor, 3 votos contra, 10 abstenções e 3 votos em branco; -----
- b) **nomear Lucília Maria Mendes Valadão**, por maioria, com 26 votos a favor, 3 votos contra, 11 abstenções e 3 votos em branco. -----

## **PONTO 22 – REGULAMENTO DO PRÉMIO LITERÁRIO NATÁLIA CORREIA**

Foi submetida à apreciação do Plenário proposta, da Câmara Municipal, do Projeto do Regulamento do Prémio Literário Natália Correia, cfr. ata da reunião de câmara n.º 22/2020, de 25 de novembro de 2020 - ASSUNTO 316/20. -----

Colocado o ponto a debate: -----

**1. A Senhora Deputada Sónia Cristina Franco Nicolau** felicitou a Autarquia pela decisão de criação do presente prémio literário. Pois conseguiram colocar, num prémio municipal, o recordar de uma mulher que a todos dignificou: enquanto Região; enquanto defensora dos Direitos Humanos. Uma mulher que escreveu e sentiu os Açores e que das suas palavras fez nascer o Hino dos Açores. E conseguir colocar ao serviço de quem pode produzir, quer através da narrativa, quer através da poesia, é um motivo de felicitação. Mais considera que é um prémio literário estimulante e potenciador, que coloca, de forma singela, a freguesia da Fajã de Baixo. -----

Quanto ao Regulamento, apresentou as seguintes sugestões: -----

**(i)** considerando que está prevista a possibilidade de participação de menores de 16 anos, deve ser assegurada a autorização para a sua participação; -----



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

(ii) atento o disposto no n.º 3 do artigo 9.º, considera que os autores devem poder ver as alterações ali previstas; -----

(iii) disse ainda que a questão do grafismo está ausente no regulamento, devendo o autor participar ou na construção ou na observação do grafismo, visto que a capa de uma obra literária diz muito do seu conteúdo. -----

Terminou sugerindo que a primeira sessão ocorra na freguesia da Fajã de Baixo. -----

**2. A Senhora Deputada Vera Lúcia Pinheiro Pires** manifestou a satisfação do BE, que considera que esta é uma "*belíssima*" (sic.) forma de não só homenagear Natália Correia, como também de incentivar a escrita e com isso a leitura. -----

Sugeriu, depois, que o n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento fosse alterado para "*(...) autoriza que a Câmara Municipal faça executar.*" (sic.) uma vez que não será nenhum dos trabalhadores da Câmara Municipal a efetuar essa alteração literária, presumindo que "*a Câmara irá encomendar esse trabalho a terceiros*" (sic.). -----

**3. A Senhora Presidente da Câmara Municipal declarou, depois, o seguinte:** -----

*«Antes de mais, quero agradecer as palavras das Senhoras Deputadas Vera Pires e Sónia Nicolau. E informar esta Assembleia que a Câmara Municipal, no próximo ano, irá iniciar as Comemorações do Centenário do Nascimento de Natália Correia, que será em 2023. Deste modo, pretendemos, portanto, instituir o Prémio Literário Natália Correia e levar também a palco uma peça de*



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*teatro, dirigida a jovens e a menos jovens, sobre a vida de Natália Correia, e mais outras iniciativas, se assim o COVID nos deixar.» (sic.). -----*

Colocado o ponto a votação, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, **deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Prémio Literário Natália Correia.** -----

### **PONTO 23 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – JUNTAS DE FREGUESIA – 2021**

Foi submetida à apreciação do Plenário proposta, da Câmara Municipal, da Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, a celebrar entre a Câmara Municipal de Ponta Delgada e as Juntas de Freguesia do concelho, no próximo ano de 2021, onde figuram expressamente as competências delegadas e os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao seu exercício e ainda a Adenda ao Contrato Interadministrativo 2021/Grandes Festas do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, cfr. ata da reunião de câmara extraordinária, de 27 de novembro de 2020 - ASSUNTO 306/20. -----

Colocado o ponto a debate e votação, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, **deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta e a Adenda propostas.** -----



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**PONTO 24 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA E AS 24 JUNTAS DE FREGUESIA, NO ÂMBITO DA RESPOSTA À CRISE SOCIAL E ECONÓMICA DECORRENTE DA PANDEMIA OCASIONADA PELA DOENÇA COVID-19**

Foi submetida à apreciação do Plenário proposta, da Câmara Municipal, da Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, a celebrar entre a Câmara Municipal de Ponta Delgada e as 24 Juntas de Freguesia do concelho, no próximo ano de 2021, onde figuram expressamente as competências delegadas e os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao seu exercício, atendendo à situação epidemiológica atual no contexto da pandemia provocada pela COVID-19, da qual resultam graves consequências socioeconómicas, cfr. ata da reunião de câmara extraordinária, de 27 de novembro de 2020 - ASSUNTO 328/20. -----

*[Handwritten signature]*

Colocado o ponto a debate e votação, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, **deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta proposta.** -----

-----  
-----

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

### **III. ENCERRAMENTO**

Concluídos os trabalhos agendados e não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente, pelas 21 horas e 10 minutos, agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, depois de lida e aprovada na reunião subsequente, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada e por quem relatou a sessão e lavrou a presente ata. -----

**O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal**

Francisco Pacheco Rêgo Costa

**A Relatora**

Carolina Sousa Rego



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

## **Processsei e Revi**

### **DOCUMENTOS ANEXOS**

**doc. n.º 1** – Edital de 26 de novembro de 2020;

**doc. n.º 2** – Lista de Presenças;

**doc. n.º 3** – Pedido de substituição da Vereadora Maria de Fátima Albergaria Oliveira Francisco da Costa;

**doc. n.º 4** – Pedido de substituição da Vereadora Catarina Cabral Castelo Branco;

**doc. n.º 5** – Pedido de substituição do Vereador Renato Miguel Vasconcelos Bettencourt Leça;

**doc. n.º 6** – Voto de Pesar - Pelo Falecimento de Vicente Borges de Sousa (PSD);

**doc. n.º 7** – Voto de Pesar - Pelo Falecimento de Vicente Borges de Sousa (PS);

**doc. n.º 8** – Voto de Pesar - Pelo Falecimento de Augusto Botelho de Sousa Cymbron (PS);

**doc. n.º 9** – Voto de Pesar - Pelo Falecimento de Augusto Botelho de Sousa Cymbron (PSD);



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**doc. n.º 10** – Voto de Pesar - Pelo Falecimento de Avelino Feliciano Martins Rodrigues (PS);

**doc. n.º 11** – Voto de Saudação - 15º Aniversário da Primeira Eleição dos Órgãos Autárquicos da Freguesia da Ajuda da Bretanha (PSD);

**doc. n.º 12** – Voto de Saudação - 15º Aniversário da Primeira Eleição dos Órgãos Autárquicos da Freguesia de Santa Clara (PSD);

**doc. n.º 13** – Voto de Saudação - 15º Aniversário da Primeira Eleição dos Órgãos Autárquicos da Freguesia do Pilar da Bretanha (PSD);

**doc. n.º 14** – Voto de Congratulação - Políticas de Apoio Social e Financeiro no âmbito do Combate à Pandemia de COVID-19 (PSD):

**doc. n.º 15** – Declaração de Voto - Ponto 7 (BE);

**doc. n.º 16** – Declaração de Voto - Ponto 19 (BE).



## EDITAL

Francisco Pacheco Rêgo Costa, Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, torna público que se encontram convocados para reunir em sessão ordinária os membros da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, a qual terá lugar no Coliseu Micaelense, no dia 14 de dezembro do ano em curso, pelas 14:30 horas, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

1. Informação sobre a Situação Financeira e Atividade Camarária;
2. Informação dos Compromissos Plurianuais Assumidos ao Abrigo da Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;
3. 24.ª Modificação Orçamental que dá origem à 3.ª alteração modificativa ao orçamento da Receita, 5.ª alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos 2020-2023;
4. SMAS - 11ª modificação orçamental, que dá origem à 2ª modificativa ao orçamento da receita para 2020, 2ª modificativa ao orçamento da despesa para 2020 e 2ª modificativa ao PPI 2020/2023;
5. Documentos Previsionais para 2021-2025 - Câmara Municipal e Serviços Municipalizados;
6. Participação variável IRS pretendida para o ano de 2021;
7. IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis - 2021;
8. Derrama - 2021;
9. Tabela de Taxas e Licenças - Isenção de Taxas para o ano de 2021;
10. Isenção de taxas até ao final do ano civil de 2021 – COVID-19;
11. Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o Ano de 2021 - Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro;
12. Orçamento/Plano de Atividades para 2021 - Cidade em Acção E.M. S.A.;
13. Orçamento e Plano de Atividades para 2021 - Coliseu Micaelense;
14. Parecer Jurídico - Aditamento ao Contrato/Programa Entre a Câmara e o Coliseu Micaelense;
15. Minuta Contrato Programa 2021 e Parecer R.O.C. - Coliseu Micaelense/Câmara Municipal de PDL;
16. Relatórios Trimestrais de Execução 1º e 2º Trimestre de 2020 - Cidade em Acção;
17. Demonstrações Financeiras do 1º e 2º Trimestres de 2020 - Coliseu Micaelense;
18. Carta Educativa 2020;
19. Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU);
20. Aquisição de Serviços de Auditoria Externa de Revisor Oficial de Contas - Nomeação do Auditor Externo;
21. Nomeação de 2 Representantes para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponta Delgada;
22. Prémio Literário Natália Correia;

23. Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia 2021;
24. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Ponta Delgada e as 24 Juntas de Freguesia, no Âmbito da Resposta à Crise Social e Económica Decorrente da Pandemia Ocasionalada Pela Doença Covid-19.

Paços do Concelho de Ponta Delgada, 26 de novembro de 2020



Francisco Pacheco Rêgo Costa  
Presidente da Assembleia Municipal



Partido	VOGAIS	SESSÃO: 14-12-2020
PSD	Francisco Pacheco Rêgo Costa ✓	
PS	Maria da Graça Carvalho da Silva Machado ✓	Doc. Nº 2
PSD	Luís Maurício Mendonça Santos ✓	AM 4/2020
PS	Álvaro António Gancho Borrvalho ✓	19/12/2020
PSD	Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros Arruda ✓	
PS	Sónia Cristina Franco Nicolau ✓	
PSD	Ricardo Alberto Madruga da Costa ✓	
PS	Maria da Graça Aguiar da Silva Rego ✓	
PSD	Cláudio Borges Almeida ✓	
PS	Francisco Miguel Vital Gomes do Vale César ✓	
PSD	Carolina Ponte Bastos	Faz-se substituir por João Carlos Arruda ✓
PS	Rita Sofia Vieira da Mota ✓	
PSD	Carlos Jorge Linhares Estrela ✓	
PS	José Carlos Gomes San-Bento de Sousa ✓	
PSD	Daniel Martins Pavão	Faz-se substituir por Carolina Soares ✓
PS	Nuno Miguel de Andrade Miranda	Faz-se substituir por André Filipe Matos de Carvalho ✓
PSD	Gilberto Araújo Rodrigues ✓	
PS	Teresa Maria Mano da Costa ✓	
PSD	Luís Alberto de Sousa Cordeiro ✓	
PS	André Manuel Pereira de Viveiros ✓	
PSD	Maria de Fátima Andrade Araújo Maiato ✓	
PS	Raquel de Amaral Melo Medeiros de Vargas ✓	
PSD	Carlos Miguel Ribeiro Ferreira Barbosa ✓	
BE	Vera Lúcia Pinheiro Pires ✓	
PSD	João José Correia de Medeiros ✓	
PS	Humberto Marcelino Nunes Bettencourt ✓	
PSD	Nélia Moniz Vaz ✓	
	<b>JUNTAS DE FREGUESIA</b>	
PS	Andreia Reis Farias ✓	
PS	Eusébio Paulo Ferreira Massa	Faz-se substituir por Sandra Cabral (SJF)
PS	João Alberto Silva Pereira ✓	
PS	Rui Alexandre Barbosa de Sousa ✓	
PS	Mário Serafim da Silva Machado ✓	
PS	António Luís Moniz dos Anjos ✓	

PSD	José Augusto Inácio de Medeiros ✓	
PSD	Victor Carlos de Arruda Almeida ✓	
PS	José Carlos da Silva Cabral ✓	
PS	Albano André Alves Raposo Pavão ✓	
PSD	Manuel António Botelho Soares	Faz-se substituir por Élson Filipe Cordeiro Botelho (SJF) ✓
PSD	Carlos Manuel Silva Cabral ✓	
PS	Duarte Manuel Luzia Carvalho ✓	
PSD	Pedro Miguel da Silva Melo ✓	
PS	André Filipe Machado Correia ✓	
PS	Tomás Daniel Bernardo Vultão ✓	
MSCVN	António Espírito Santo de Medeiros Cabral ✓	
PS	Nelson Manuel Borges Silva ✓	
PSD	Jorge Miguel Amaral Oliveira ✓	
PSD	José Manuel Resendes Leal ✓	
PS	Pedro Miguel Medeiros de Moura ✓	
PSD	José Maria Pereira Rego ✓	
PSD	Noémia Lima Ventura ✓	
PS	Cidália Maria Guido Medeiros Pavão ✓	

*[Handwritten signature]*



**Partido Socialista**  
**AÇORES**

Doc. Nº 3  
Am 4/2020  
14/12/2020

Exma. Senhora  
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ponta Delgada, 10 de dezembro de 2020

Em virtude de não poder estar presente na reunião da Assembleia Municipal de 14 de dezembro, solicito a V. Exa. que proceda à minha substituição nos termos do artigo 78º da Lei Nº 169/99, de 18 de setembro, com as diversas atualizações.

Com os melhores cumprimentos.

Fátima Albergaria



**Partido Socialista**  
**AÇORES**

Doc. Nº 4  
Am 4/2020  
14/12/2020

Exma. Senhora  
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ponta Delgada, 10 de dezembro de 2020

Em virtude de não poder estar presente na reunião da Assembleia Municipal de 14 de dezembro, solicito a V. Exa. que proceda à minha substituição nos termos do artigo 78º da Lei Nº 169/99, de 18 de setembro, com as diversas atualizações.

Com os melhores cumprimentos.

Catarina Castelo Branco

1/1



**Partido Socialista**  
**AÇORES**

Doc. N° 5  
Am 4/2020  
14/12/2020

Exma. Senhora  
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ponta Delgada, 10 de dezembro de 2020

Em virtude de não poder estar presente na reunião da Assembleia Municipal de 14 de dezembro, solicito a V. Exa. que proceda à minha substituição nos termos do artigo 78º da Lei N° 169/99, de 18 de setembro, com as diversas atualizações.

Com os melhores cumprimentos.

Renato Leça

1/1



Grupo Parlamentar PSD  
Assembleia Municipal de Ponta Delgada

*aprovado  
na reunião de  
14.12.2020*  
*[Signature]*  
*lwr*

### Voto de Pesar

*Dec. N.º 6  
Am 4/2020  
14/12/2020*

O Grupo Parlamentar do PSD da Assembleia Municipal de Ponta Delgada propõe o seguinte voto de pesar:

No passado dia 27 de novembro, faleceu o empresário Vicente Borges de Sousa. Tendo estudado na Suíça, ao regressar à sua Ilha, decidiu integrar os negócios da família, tornando-se sócio da firma A. C. Cymbron, em 1957. A empresa cresceu ao longo dos anos dividindo-se em duas grandes áreas de negócios, a área dos combustíveis e outra, onde destacava o sector do turismo. Vicente Borges de Sousa integrou como accionista o núcleo fundador da Investaço, e foi administrador da Sociedade, que adquiriu hotéis na Terceira e no Faial, e mais tarde construiu o Royal Garden, em São Miguel.

Vicente Borges de Sousa foi um grande empreendedor, e uma pessoa sempre pronta a ajudar quem precisava. Era assim nos negócios e também como cidadão. Na vida política, foi também militante importante do PSD/A.

Vicente Borges de Sousa foi determinante em 1980, como sócio e administrador da SAAGA, quando a Região sofria ruturas constantes e prolongadas no abastecimento de gás, fazendo com que a acionista Petrogal investisse nas taras que escasseavam e insuficientes para as necessidades dos consumidores, contribuindo desse modo para a regularização do abastecimento em todas as ilhas.

Vicente Borges de Sousa era conhecido pela forma humilde como mantinha as suas amizades, tendo dito em círculos fechados que a amizade "não era um bem transacionável".

A 12 de Janeiro de 2019 Vicente Borges de Sousa participou na celebração dos 70 anos do seu grupo empresarial e em entrevista concedida ao Correio dos Açores fez

*[Signature]*



um retrato do percurso das empresas que integrou e fez crescer, fruto do trabalho de quatro gerações de uma família unida nos negócios de gás, combustíveis, entre outros.

Em 2015, Vicente Borges Sousa foi distinguido como o Prémio nacional de "Envelhecimento Ativo 2015" na categoria de Família e Comunidade, pela sua sensibilidade social como Presidente do Conselho de Administração da empresa A.C. Cymbron.

Pelas qualidades humanas, empresariais e pelo exemplo de bom cidadão, amigo e patriarca de família, o Grupo Parlamentar do PSD nesta Assembleia, propõe a aprovação do voto de pesar acima descrito.

Deste voto será dado conhecimento à sua família e à Sociedade Empresarial A.C.Cymbron, Lda.

Ponta Delgada, 14 de dezembro de 2020

Fernando Miguel Amador Oliveira  
F.M.O.

SS

2/2



*apud  
a municipal  
14.12.2020  
D  
FCS*

## **Assembleia Municipal de Ponta Delgada**

### **Grupo Municipal do Partido Socialista dos Açores**

*Doc. nº 7  
Am 4/2020  
14/12/2020*

#### **Voto de Pesar pelo falecimento de Vicente Borges de Sousa**

Faleceu no passado dia 26 de novembro, com 86 anos de idade, na cidade de Ponta Delgada, freguesia de São José, em sua casa, Vicente Borges de Sousa, conhecido nos meios empresarias e sociais micalenses.

“A certeza que temos ao nascer é a de que vamos morrer” era uma das frases sábias de Vicente Borges de Sousa que de muitos era conhecido por ser um bom conversador e com uma cultura geral que surpreendia nuns breves minutos de troca de palavras.

Era um empresário dinâmico e socialmente consciente. Do seu trabalho fica o reconhecimento pelo seu contributo no desenvolvimento económico e social do concelho de Ponta Delgada.

O ser empresário corria-lhe nas veias . Nasceu numa família de sucessivas gerações de empresários, o que potenciou a sua firmeza e certeza para um percurso de vida empresarial. Terminado os estudos na Suíça integrou os negócios familiares, tornando-se sócio da firma A.C.Cymbron.

A sua participação social está, também , ligada ao desempenho do presidente do Rotary Club no ano de 1994/1995.

Em 2015 foi-lhe atribuído o “Prémio Carreira” pela revista 100 Maiores Empresas dos Açores, anualmente publicada pelo Açoriano, e o prémio nacional de “Envelhecimento

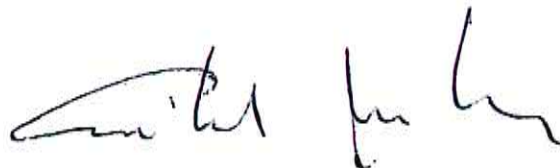
*d*  
*SS*

Ativo 2015”, na categoria Família e Comunidade, pela sua conhecida sensibilidade social, enquanto presidente do Conselho de Administração da empresa A.C.Cymbron.

O seu legado está presente na existência e serviços prestados pela empresa A. C.Cymbron hoje assegurados pela sua filha Sónia Borges de Sousa e com a certeza de um futuro pelas mãos da sua neta Carolina Borges de Sousa e Brito e Diogo Borges de Sousa Mota Melo.

Assim, e nos termos do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, o grupo Municipal do Partido Socialista propõe a aprovação deste Voto de Pesar como tributo ao proficuo percurso de vida empresarial de Vicente Borges de Sousa, do qual deverá ser dado conhecimento à sua esposa Maria Luísa da Rocha Moniz Borges de Sousa e à sua filha Sónia Passos de Barros Borges de Sousa e netos Carolina Borges de Sousa e Brito e Diogo Borges de Sousa Mota Melo.

Ponta Delgada, 14 de dezembro de 2020





*aprove  
to reunião  
14.12.2020*

*Dec. N.º 8  
AM 4/2020  
14/12/2020*

## **Assembleia Municipal de Ponta Delgada**

### **Grupo Municipal do Partido Socialista dos Açores**

#### **Voto de Pesar pelo falecimento de Augusto Botelho de Sousa Cymbron**

Faleceu no passado dia 12 de outubro, com 76 anos de idade, na cidade de Ponta Delgada, o empresário Augusto Cymbron. conhecido nos meios empresariais e sociais micaelenses.

Augusto Botelho de Sousa Cymbron nasceu em Lisboa era casado, pai de 4 filhos e avô de 7 netos. Concluiu o liceu em Ponta Delgada.

Tem um percurso profissional diverso, sendo que em 1995 regressa à sociedade A.C.Cymbron, Lda., e em 2000 é nomeado gerente da empresa e de outras sociedades do grupo familiar.

Em março de 2006 é eleito Presidente da ANAREC (Associação Nacional de Revendedores de Combustível).

Em 2008 com um dos seus filhos, Carlos Cymbron, funda a Sociedade José Cymbron, Lda. e constrói um posto de abastecimento de combustíveis e uma moderna Loja de Conveniência.

O seu percurso profissional valeu-lhe, em 2012, a Insígnia Autonómica de Mérito Industrial, Comercial e Agrícola.

Foi um dos fundadores do CDS nos Açores. Um personalista firme e moderado e um democrata-cristã de convicções, assim era descrito por aqueles que com ele privaram.

Licenciado em História pela Universidade dos Açores, publicou o livro “Açorianos Ilustres” pela editora Letras Lavadas. Como bem ilustra esta sua obra ao referir nomes de açorianos de nascimento ou coração como “Açorianos de alma e obra”.

Augusto Botelho de Sousa Cymbron, empresário e político foi um “Açoriano de alma e obra”.

Assim, e nos termos do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, o grupo Municipal do Partido Socialista propõe a aprovação deste Voto de Pesar como tributo ao profícuo percurso de vida empresarial e política de Augusto Botelho de Sousa Cymbron, do qual deverá ser dado conhecimento à sua esposa Maria Rosa Ornelas Cabral de Lima Cymbron e aos seus filhos Nuno Cymbron, José Manuel Cymbron, Carlos Cymbron e Mariana Cymbron.

Ponta Delgada, 14 de dezembro de 2020

Ponta Delgada, 14 de dezembro de 2020



AS

2/2



Doc. N.º 9  
Am 4/2020  
14/12/2020

## Voto de Pesar

### Falecimento de Augusto Cymbron

A 12 de outubro, aos 76 anos de idade, faleceu o Dr. Augusto Cymbron

Cidadão de Ponta Delgada, onde sempre viveu, apesar de ter nascido em Lisboa. Concluiu os seus estudos no antigo Liceu Antero de Quental e licenciou-se em História pela Universidade dos Açores.

O seu caráter empreendedor, como empresário e como político, deu-lhe a notoriedade que o tornou conhecido.

Em 1975 aderiu ao CDS-PP, do qual foi fundador nos Açores, tendo sido Presidente do seu Conselho Regional e seu Conselheiro Nacional.

Considerado pelo seu partido uma "referência da democracia-cristã açoriana", Augusto Cymbron foi um homem dedicado às causas públicas e ao desenvolvimento da sua terra.

Do seu percurso político destacam-se a sua candidatura como cabeça de lista do CDS-PP pelo círculo eleitoral fora da Europa, nas eleições legislativas de 2011, e, em 2014, a sua eleição para a Comissão Política de São Miguel, sendo, desde 2015, um dos vice-presidentes da Comissão Diretiva Regional do CDS-PP/Açores.

Como empresário, foi agraciado, em 2012, com a Insígnia Autônoma de Mérito Industrial, Comercial e Agrícola, atribuída pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, por ter fundado e dirigido várias empresas, ligadas a diferentes áreas de negócios, na ilha de São Miguel, acabando por ter sido eleito, em 2006, presidente da ANAREC - Associação Nacional de Revendedores de Combustíveis.

Casado, pai de quatro filhos e avô de sete netos, Augusto Cymbron não deixou, no entanto, de alcançar um trabalho meritório dentro da sua área académica, ao ter escrito o livro *Açorianos Ilustres*, publicado pela editora Letras Lavadas, com o apoio da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Pelo seu percurso de vida e pelo seu contributo para o desenvolvimento socioeconómico dos Açores, em geral, e de Ponta Delgada, em particular, o Grupo Municipal do PSD propõe que a Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprove este Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Augusto Cymbron e dele dê conhecimento à família e ao CDS-PP.

Ponta Delgada, 14 de dezembro de 2020

Ricardo Madruga da Costa

Pelo Grupo Municipal do PSD



**Partido Socialista**  
**AÇORES**

GRUPO PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

*Apresentado p. vereador  
N. 12, 2020*

**Voto de Pesar**

**Falecimento de Avelino Feliciano Martins Rodrigues**

*Doc. N.º 10  
Am 4/2020  
19/12/2020*

No passado dia 3 de Outubro, faleceu em Ponta Delgada, aos 76 anos de idade, o histórico dirigente do PS-Açores Avelino Feliciano Martins Rodrigues.

Avelino Rodrigues, nascido em 10 de novembro de 1943, tirou o Curso Geral do Comércio na Escola Industrial de Ponta Delgada e era bancário de profissão.

Avelino Rodrigues filiou-se no PS-Açores nos anos 70, tendo sido eleito presidente do Partido em 1981, na ilha Terceira, onde decorreu o I Congresso da Federação dos Açores do PS.

O socialista foi eleito deputado à Assembleia Legislativa dos Açores na II legislatura (1980-1984).

Em 1983, Avelino Rodrigues liderou a lista do PS para a Assembleia da República pelo círculo eleitoral do Açores, substituindo, na ocasião, Jaime Gama, que até então tinha sido sempre o cabeça de lista pelos socialistas açorianos pelo ex-distrito de Ponta Delgada, numa época em que os Açores tinham três círculos eleitorais.

Avelino Rodrigues foi também autarca, eleito vereador pelo PS à Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Esta bancada do PS, na Assembleia Municipal de Ponta Delgada, lamenta profundamente o desaparecimento de Avelino Rodrigues, um dirigente histórico do PS, impulsionador da implementação do PS nos Açores nos primórdios da Autonomia, defensor acérrimo dos

**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta  
Tel. 292 207 640 · Fax 292 391 086 · email gpps@alra.pt  
www.psacores.org · www.jsacores.org

1/2



# Partido Socialista AÇORES

GRUPO PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Açores na Assembleia da República e vereador determinado e dedicado no executivo da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

O Presidente Nacional do Partido Socialista, Carlos César, seu grande amigo e camarada de muitas lutas políticas, definiu Avelino Rodrigues como *"um entre os mais corajosos e influentes dirigentes do PS nos Açores, nos anos 70 e na década de 80"*.

Avelino Rodrigues era também um homem de família, um cidadão empenhado e interventivo no movimento associativo, desempenhando altas funções sindicais no plano regional e nacional. Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo do Partido Socialista-Açores nesta Assembleia Municipal propõe o seguinte voto de pesar:

**A Assembleia Municipal de Ponta Delgada manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Avelino Feliciano Martins Rodrigues; reconhecendo o relevante contributo político que deu à Região e ao Município de Ponta Delgada; enaltecendo as suas qualidades humanas e os seus atributos profissionais que fizeram dele um cidadão ilustre; e endereça sentidas condolências a todos os seus familiares e amigos.**

Ponta Delgada, 14 de Dezembro de 2020

Os Deputados Municipais

Francisco César

José San-Bento

André Viveiros

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta

Tel. 292 207 640 · Fax 292 391 086 · email gpps@alra.pt

www.psacores.org · www.jsacores.org





Ajuda da freguesia

14.12.2020

DEC. Nº 11

AM 4/2020

14/12/2020

## Voto de Saudação

### 15º aniversário da primeira eleição dos órgãos autárquicos da freguesia da Ajuda da Bretanha

Criada pelo Decreto Legislativo Regional Nº 24/2002/A de 10 de julho, por extinção da freguesia da Bretanha, a freguesia da Ajuda da Bretanha assinalou a o 15º aniversário da primeira eleição dos seus órgãos autárquicos, que ocorreu a 9 de outubro de 2005.

A primeira eleição dos órgãos autárquicos da freguesia da Ajuda da Bretanha foi um marco importante na vivência, identidade e desenvolvimento daquela comunidade, com cerca de 750 habitantes, e representou a concretização de uma aspiração de 20 anos da população da então freguesia da Bretanha, que tomou forma de petição, entregue à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, que logo passou a Projeto de Decreto, apresentado pelo PCP e votado unanimemente pelas forças políticas então representadas na casa da nossa Autonomia.

A criação da freguesia, em 2002, e a realização das primeiras eleições dos seus órgãos locais, em 2005, foram um forte contributo para a melhoria das condições de vida da população da Ajuda da Bretanha e um reforço da identidade, costumes e tradições, enquanto comunidade.

Assim, o Grupo Municipal do PSD propõe que a Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprove um Voto de Saudação pelo 15º aniversário da primeira eleição dos órgãos autárquicos da Ajuda da Bretanha, com uma palavra de reconhecimento a todos os eleitos locais na pessoa dos seus sucessivos presidentes de Junta, nomeadamente, Luís Henrique Rosa dos Reis, Bruno Alexandre Machado Correia e Andreia Reis Farias .

Ponta Delgada, 14 de dezembro de 2020

Ricardo Madruga da Costa

Pelo Grupo Municipal do PSD



Grande prazer

14.12.2020

de

**Voto de Saudação**  
**15º aniversário da primeira eleição dos órgãos autárquicos**  
**da freguesia de Santa Clara**

Dec. Nº 12  
Am 4/2020  
14/12/2020

Criada por desanexação da freguesia de São José, pelo Decreto Regional 25A/2002, de 10 de julho, a freguesia de Santa Clara assinalou o 15º aniversário da primeira eleição dos seus órgãos autárquicos, que ocorreu a 9 de outubro de 2005.

A primeira eleição dos órgãos autárquicos da freguesia de Santa Clara é um marco na história, identidade e desenvolvimento daquela localidade, que sempre fez parte do núcleo de desenvolvimento de Ponta Delgada.

Gaspar Frutuoso, nas suas *Saudades da Terra*, declara mesmo que é precisamente através da ponta delgada da freguesia de Santa Clara que se dá nome à cidade.

Mesmo tendo passado à condição de Curato, subordinado à paróquia de São José, foi em Santa Clara que, ao longo dos séculos XIX e XX se foram instalando algumas das infraestruturas que mais dinamizam o desenvolvimento de Ponta Delgada.

O reconhecimento do contributo de Santa Clara para a cidade tomou forma de projeto de Decreto Legislativo Regional com vista à sua elevação a freguesia, apresentado pelo PCP e unanimemente aprovado pelo Parlamento dos Açores.

Com 4500 habitantes numa área de 2,3 quilómetros quadrados, Santa Clara é hoje uma das quatro freguesias que formam a área urbana de Ponta Delgada.

Assim, O Grupo Municipal do PSD na Assembleia Municipal propõe a aprovação deste Voto de Saudação pelo 15º aniversário da primeira eleição dos órgãos autárquicos da freguesia de Santa Clara, com uma palavra de reconhecimento a todos os eleitos locais na pessoa dos seus sucessivos presidentes de Junta, nomeadamente, Luís Eduardo Medeiros Cabral, Ricardo Jorge Raposo Leite e António Espírito Santo de Medeiros Cabral.

Ponta Delgada, 14 de dezembro de 2020

Ricardo Madruga da Costa

Pelo Grupo Municipal do PSD



*Apurado por unanimidade  
14.12.2020*

**Voto de Saudação**  
**15º aniversário da primeira eleição dos órgãos autárquicos**  
**da freguesia do Pilar da Bretanha**

Dec. Nº 13  
Am 4/2020  
14/12/2020

Criada pelo Decreto Legislativo Regional Nº 24/2002/A de 10 de julho, por extinção da freguesia da Bretanha, a freguesia do Pilar da Bretanha assinalou o 15º aniversário da primeira eleição dos seus órgãos autárquicos, que ocorreu a 9 de outubro de 2005.

A primeira eleição dos órgãos autárquicos da freguesia do Pilar da Bretanha foi um marco importante na vivência, identidade e desenvolvimento daquela comunidade. Foi, sobretudo, o culminar de uma aspiração de 20 anos da população da então freguesia da Bretanha (constituída pelos aglomerados da Ajuda e do Pilar), que tomou forma de petição, entregue à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, que logo passou a Projeto de Decreto Legislativo Regional, apresentado pelo PCP, e votado unanimemente pelas forças políticas então representadas na casa maior da nossa Autonomia.

A criação da freguesia, em 2002, e a realização das primeiras eleições dos seus órgãos locais, em 2005, foram um forte contributo para a melhoria das condições de vida da população do Pilar da Bretanha e reforço da identidade, costumes e tradições, enquanto comunidade.

Assim, o Grupo Municipal do PSD na Assembleia Municipal propõe a aprovação de um Voto de Saudação pelo 15º aniversário da primeira eleição dos órgãos autárquicos do Pilar da Bretanha, com uma palavra de reconhecimento a todos os eleitos locais na pessoa dos seus sucessivos presidentes de Junta, nomeadamente, José Manuel Botelho Carvalho e Duarte Manuel Luzia Carvalho.

Ponta Delgada, 14 de dezembro de 2020

Ricardo Madruga da Costa

Pelo Grupo Municipal do PSD



aprender, com  
2 de intervenção (15 01/20)

14.12.2020

## VOTO DE CONGRATULAÇÃO

### Políticas de apoio social e financeiro no âmbito do combate à pandemia de Covid-19

Doc. N.º 14  
Am 4/2020  
14/12/2020

A situação pandémica a que a população mundial se viu confrontada fez com que a sociedade alterasse os seus hábitos de vida. O mundo entrou numa espiral recessiva, a economia desabou, os sistemas de saúde entraram em colapso e o medo instaurou-se nas pessoas. Em Portugal e nos Açores não foi diferente. Os governos tiveram de se adaptar à nova realidade com políticas e medidas de apoio às famílias, à economia e às instituições.

A Câmara Municipal de Ponta Delgada foi exemplo desta mudança de paradigma nos apoios e nas medidas a tomar em prol dos cidadãos do concelho. Foram criadas medidas e apoios imprescindíveis à sobrevivência dos munícipes em época de pandemia.

Como forma de revitalização da economia foram criados os programas de apoio: **(Re)Descobrir PDL** que visa o apoio às Empresas de Animação Turística e de Guias de Turismo; **Animar PDL** – Programa de apoio aos diferentes agentes culturais, contribuindo para dinamização do comércio local; **Programa “ Ler Mais”** – Programa de Apoio às Editoras do Concelho, através de aquisição de títulos que foram distribuídos as redes de ATL e instituições do Concelho; **Campanha Municipal de sensibilização pública para o consumo local** - Visou sensibilizar as pessoas para a necessidade de comprarem no comércio local; **Programa de Incentivo ao Comércio Local** – Com celebração de um protocolo com a Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada; **O programa “Natal Local”**- visa atribuir um vale de 50 euros por cada elemento de agregado familiar que esteja desempregado, em lay off ou em inatividade profissional; **Vale de Restauração “PDL” e Ponta Delgada à Prova** – Programas de Apoio ao setor de restauração; **Vale Ler PDL** – Programa de Apoio às Livrarias;

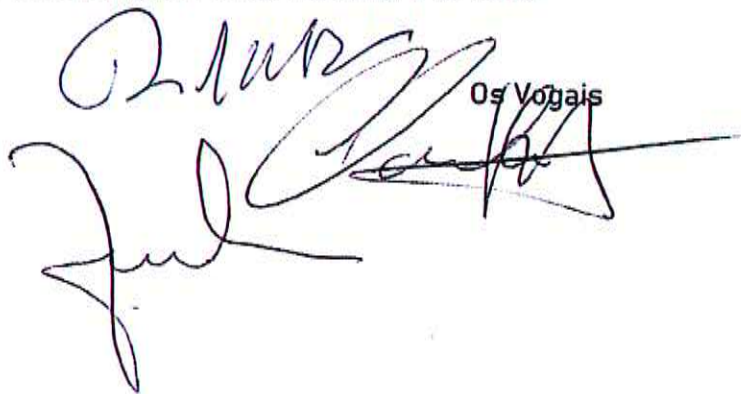
Ainda no setor económico foram criadas uma série de isenções de taxas: Isenção da tarifa de disponibilidade de saneamento; Isenção da tarifa de disponibilidade de água Clientes SMAS; Isenção dos Resíduos Sólidos Urbanos Clientes SMAS; Isenção das taxas do Mercado Municipal; Isenção das taxas e licenças de ocupação de espaço público; Isenção das taxas de publicidade; Isenção das rendas das concessões municipais e dos arrendamentos comerciais do Município.

No apoio à cultura foi criado o programa "Cultura em sua Casa", foram mantidos os apoios às atividades culturais e criados apoios excecionais às associações culturais.

Na área social foi criado o **Vale de Apoio a Bens Alimentares**, procedeu-se a um reforço de pessoal na Rede de ATL e o Reforço do Programa de Apoio Pagamento de Rendas Habitacionais e do Fundo Municipal de Emergência Social para 500.000,00 euros. Foi criado um serviço de Apoio Psicológico, foram constituídas Equipas Integradas de Apoio à População Sénior e suspendeu-se as mensalidades na Rede de ATL's e Hidroginástica. Procedeu-se à atribuição de um apoio excecional a projetos sociais decorrentes da pandemia. Para além disto, o Município concedeu um apoio à **Associação de Profissionais de Táxi de Ponta Delgada**, e a atribuição de um apoio financeiro extraordinário à **AHBVPDL**. Os contratos inter-administrativos celebrados com as Juntas de Freguesia foram reforçados em 15%.

Assim, de acordo com o regimento da assembleia municipal de Ponta Delgada, o grupo municipal do PSD na Assembleia Municipal de Ponta Delgada propõe um voto de congratulação a Camara Municipal de Ponta Delgada pelas políticas de apoio social e financeiro adotadas no concelho de Ponta Delgada em época de pandemia COVID-19.

Ponta Delgada, 14 de dezembro de 2020



Os Vogais





**Declaração de Voto**  
**IMI 2021 - Ponto 7. da Ordem de Trabalhos**

Doc. Nº 15  
Am 4/2020  
14/12/2020

O BE Açores abstém-se porque, embora de acordo com a manutenção da percentagem mínima de 0,3% para o valor base do IMI, bem como com a redução para os agregados familiares com dependentes a cargo, lamentamos que, uma vez mais, este Executivo opte por não utilizar os restantes mecanismos de diferenciação das taxas aplicáveis aos prédios urbanos (apesar de até a documentação de suporte entregue pelo serviço competente mencionar agora estes recursos), prescindindo deste modo de ferramentas que deveriam, em conjugação com os Programas de Reabilitação Urbana e de Salvaguarda, contribuir activamente para a definição das políticas municipais de habitação. Estes instrumentos são, nomeadamente:

- elevação da taxa ao triplo para prédios devolutos ou em ruína, e majoração até 30% da taxa para prédios degradados, que não cumprem a sua função ou podem fazer perigar a segurança de pessoas e bens – obrigando ao levantamento e identificação, pela CMPD, dos imóveis nestas condições;
- agravamento ao sêxtuplo para prédios devolutos localizados em “zonas de pressão urbanística” – o que obrigaria a CMPD a estudar e delimitar estas zonas;
- definição de áreas territoriais que sejam objecto de operações de reabilitação ou para combate à desertificação, majorando ou minorando a taxa em até 30%;
- definição de áreas territoriais com redução de 20% do imposto a aplicar aos prédios arrendados.

O BE Açores defende, sempre, a valorização da função social da propriedade, assim como a definição de políticas municipais concertadas no que diz respeito à reabilitação urbana, ao combate à desertificação e ao apoio ao arrendamento.

Ponta Delgada, 14 de dezembro de 2020

A Deputada Municipal do BE Açores

  
Vera Pires




**DECLARAÇÃO DE VOTO**  
**Ponto 19 OT - PERU**

Dec. N.º 16  
Am 4/2020  
14/12/2020

O Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, referente às ARU de São Gonçalo/Calheta/Centro Histórico, Santa Clara e São Roque, sistematiza um conjunto de propostas e intenções, muitas delas louváveis (várias delas, aliás, coincidentes com os programas eleitorais e propostas que o BE Açores tem apresentado ao Município), mas limita-se a enumerar um conjunto de acções individualizadas que apenas RECOMENDA, sem aprofundar nem hierarquizar, sem obrigar à sua concretização. Os seus limites territoriais não coincidem com os definidos para o **Plano de Pormenor e Salvaguarda do Centro Histórico**, plano que não existe ainda e, em nosso entender, deveria preceder o PERU que depois com ele se articularia.

A realização de um Plano de Pormenor de cada uma das ARU permitiria à CMPD o levantamento do edificado existente e a elaboração dos posteriores Planos de Salvaguarda que definiriam qual o **edificado degradado a reabilitar**. De igual modo, o **estudo para a mobilidade urbana**, que o próprio PERU reconhece como necessário, deveria ser pré-existente. O **estudo das necessidades habitacionais**, que também o PERU preconiza, traria também ao Programa informação valiosa.

Em suma, consideramos que estes requisitos, por serem fulcrais para a definição das estratégias de reabilitação do conjunto das ARU a intervencionar, deveriam ter tido resposta prévia à elaboração do PERU.

Por estas razões, o BE Açores abstém-se na votação deste documento que não chega a ser, como deveria, uma valiosíssima ferramenta tão necessária para o imenso trabalho de reabilitação urbana a necessitar ser feito em Ponta Delgada.

Ponta Delgada, 14 de dezembro de 2020

A Deputada Municipal do BE Açores

Vera Pires